



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 14 de Março de 2008 - Ano 10 - nº 421

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO:	
Decretos	01
Editais	02
Leis	06
Portarias	09
Administração Indireta	11
Atos do Legislativo	38
Fiscalização.....	40
Final	43

DECRETOS

DECRETO Nº 2.648, DE 31 DE JANEIRO DE 2.008

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 2.196, de 12 de dezembro de 2007.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

116.02.06.01.449052.0412300111001 - Aquisição de Equipamentos e Material PermanenteR\$ 10.000,00
246.02.09.01.449052.1648200282022 - Aquisição de Equipamentos e Material PermanenteR\$ 200,00
417.02.13.05.339036.1236300552039 - Operação e Manutenção do Transporte EscolarR\$ 5.600,00
ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será custeado com os recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

114.02.06.01.339039.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de FinançasR\$ 10.000,00
133.02.07.01.449052.0412200141001 - Aquisição de Equipamentos e Material PermanenteR\$ 200,00
392.02.13.03.339036.1236100552039 - Operação e Manutenção do Transporte EscolarR\$ 5.600,00
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito (31/01/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE

CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.661, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 2196, de 12 de dezembro de 2007.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 21.093,00 (Vinte e um mil e noventa e três reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

55.02.02.01.319016.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de PlanejamentoR\$ 6.000,00
65.02.02.01.339013.0927100072003 - Contribuições Previdenciárias PatronaisR\$ 1.000,00
106.02.06.01.319016.0412300112011 - Operação e Manutenção do Departamento de Finanças R\$ 9.000,00
179.02.08.01.319034.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços MunicipaisR\$ 1.300,00
335.02.12.01.339013.0927100352003 - Contribuições Previdenciárias PatronaisR\$ 1.000,00
417.02.13.05.339036.1236300552039 - Operação e Manutenção do Transporte EscolarR\$ 2.793,00
ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

54.02.02.01.319011.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de PlanejamentoR\$ 6.000,00
64.02.02.01.319013.0927100072003 - Contribuições Previdenciárias PatronaisR\$ 1.000,00
105.02.06.01.319011.0412300112011 - Operação e Manutenção do Departamento de Finanças R\$ 9.000,00
183.02.08.01.339030.1545200202015 - Operação e Manutenção dos Serviços MunicipaisR\$ 1.300,00
334.02.12.01.319013.0927100352003 - Contribuições Previdenciárias PatronaisR\$ 1.000,00
418.02.13.05.339039.1236300552039 - Operação e Manutenção do Transporte EscolarR\$ 2.793,00
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito (15/02/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE

CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.664, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 2196, de 12 de dezembro de 2007.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.658,00 (Três mil seiscentos e cinquenta e oito reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

48.02.01.04.339030.0412200062007 - Operação e Manutenção do TG 02-036R\$ 1.000,00
333.02.11.01.449052.1339200331001 - Aquisição de Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.658,00
523.02.14.01.319013.1030500642003 - Contribuições Previdenciárias PatronaisR\$ 1.000,00
ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

26.02.01.01.449052.0412200021001 - Aquisição de Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.000,00
330.02.11.01.339031.1339200332033 - Operação e Manutenção Depto de Cultura e TurismoR\$ 1.658,00
487.02.14.01.319011.1030200422051 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de SaúdeR\$ 1.000,00
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e oito (22/02/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE

CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.672, DE 06 DE MARÇO DE 2.008

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.248, de 06/03/2008”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância

de R\$ 1.185.000,00 (Hum milhão cento e oitenta e cinco mil reais), objetivando atender despesas na Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - EMURVI, especificamente na execução de Obras contratadas junto a Prefeitura Municipal de acordo com a seguinte classificação técnica:

05 - EMPRESA MUNIC. URBANIZAÇÃO DE SJBVISTA - EMURVI

05.01.00 – EMURVI

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

575 - 339030 – Material de Consumo.....R\$ 920.250,00

578 - 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 264.750,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1545100522067 – Operação e Manutenção da EmurviR\$ 1.185.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo precedente será coberto com os seguintes recursos:

a) excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício na importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) oriundos do saldo dos restos a pagar de contratos assinados com a Prefeitura Municipal no exercício de 2007.

b) Termo de Contrato visando a Construção de uma quadra poli esportiva no Jardim Almeida no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

c) Termo de contrato no valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), visando a execução de infra-estrutura no Jardim das Azaléias, sendo serviços de topografia e terraplenagem necessários para implantação de 208 lotes populares

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de março de dois mil e oito (06/03/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.673, DE 10 DE MARÇO DE 2.008

“Declara Ponto Facultativo”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica declarado facultativo o

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável:

Telma Salles Corulli

MTb 12.765

Diagramação e Montagem:

Tatoni & Cia. Ltda.

Tiragem: **300 exemplares**

Número de Páginas: **46**

Custo Total: **R\$ 2.046,08**

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e

Prefeitura Municipal, gratuitamente

ponto nas repartições públicas administrativas municipais no dia 20 de março do corrente ano, quinta feira santa.
ARTIGO 2º: Excetua-se do disposto neste decreto as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.
ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de março de dois mil e oito (10.03.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
EDITAIS

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Estado de São Paulo
CONCURSO PÚBLICO SJBV
10/2007

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria Nº 3.777, HOMOLOGO, para que se produza os efeitos legais, o Concurso Público nº 010/2007.
São João da Boa Vista, 07 de Março de 2008.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2008

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista através do Departamento de Administração, nos termos da legislação vigente, em especial a leis 670/92, 656/92 e 110/98 torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para o emprego temporário de Professor de Ensino Infantil e de Professor de Ensino Fundamental, em substituição a servidores que se afastarem transitoriamente de suas atividades.
As provas serão realizadas no dia 13 de abril de 2008, no UNIFAE, sito no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, nº 15 - Bairro Santo André em São João da Boa Vista às 08:30 horas.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais a seguir descritas.
A realização do Processo Seletivo foi autorizada pelo Senhor Prefeito conforme despacho exarado em processo próprio.
O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais a seguir descritas.
INSTRUÇÕES ESPECIAIS
1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os requisitos, salário, carga horária, forma de avaliação e taxa de inscrição são os estabelecidos no Anexo I que integra o presente Edital.
1.2 As atribuições que caracterizam cada emprego são as estabelecidas no Anexo II do presente Edital.
3.3. O Processo Seletivo terá as provas em caráter classificatório e eliminatório de acordo com o item 7 deste Edital.
3.4. O Processo Seletivo será realizado na cidade de São João da Boa Vista/SP.

2. DAS INSCRIÇÕES
1.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.

1.1.1 As inscrições serão recebidas no período de 17 de março a 04 de abril de

2008, exceto sábado, domingo e feriado, das 9:00 às 15:00 horas no UNIFAE (sede do IPEFAE), no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, número 15, Bairro Santo André.
1.1.2 Se o último dia de inscrição coincidir com um feriado ou ponto facultativo, fica automaticamente, transferida a data de encerramento para o próximo dia útil.
1.2 São condições para inscrição/contratação:
1.2.1 Ter nacionalidade brasileira;
1.2.2 Ter 18 (dezoito) anos completos;
1.2.3 Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;
1.2.4 Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
1.2.5 Estar quite com a Justiça Eleitoral;
1.2.6 Preencher as exigências do emprego segundo o que determina a Lei e o Anexo I do presente Edital.
1.3 A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da contratação.
1.3.1 A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.
1.4 Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição:
1.1.1 Efetuar Depósito da taxa de inscrição, no valor estabelecido no Anexo I deste Edital no posto bancário da Caixa Econômica Federal agência 0349 operação 003 c/c 168-9 ou no Banco do Brasil agência 065-5 c/c 50000-3.
1.1.2. O pagamento da importância só poderá ser efetuado em dinheiro.
1.1.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.
1.1.4. Não haverá isenção da taxa de inscrição.
1.1.5. Comparecer ao UNIFAE (sede do IPEFAE), no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, número 15, Bairro Santo André, munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.
1.1.6. Conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.
1.1.7. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.
1.1.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
1.1.9. O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda que o fato seja constatado posteriormente.
1.2. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.
1.3. O candidato e seu procurador respondem, administrativa, civil e

criminalmente, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
3. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
3.1. As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
3.1.1.Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por emprego, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a Lei Municipal nº 656/92 parágrafo segundo do artigo 7º.
3.1.2.Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
3.1.3.As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
3.1.4.O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Braile ou Ampliada).
3.1.5.Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 3.1.4., dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.
3.1.6.O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.1.7.Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.
4.DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
1.1.A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo conforme o indicado no programa constante do Anexo III: prova escrita objetiva de Conhecimentos Específicos.
2.2.Execução da Prova Escrita Objetiva:
2.2.1.A prova escrita objetiva será realizada no dia 13 de abril de 2008 às 8:30 horas, no UNIFAE sito no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, nº 15 - Bairro Santo André em São João da Boa Vista.
2.2.2.Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
2.2.3.Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver

de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.
2.2.4.A duração da prova será de 03 (três) horas, com o tempo mínimo de permanência na sala de 01 (uma) hora.
4.2.5.Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celular e pager.
6.6.6.Os candidatos deverão manter o celular e pager desligado, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.
6.6.7.Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.
6.6.8.As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
6.6.9.A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.
6.6.10 As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.
4.2.11.Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
12.12.12.Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.
12.12.13.O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.
12.12.14.Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.
12.12.15.Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
12.12.16.As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no presente Edital
4.2.17.Em caso de comportamento inadequado, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas nos itens 4.2.5 e 4.2.6, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
13.DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS
13.1.A convocação para a apresentação dos títulos será afixada no quadro de avisos da Prefeitura, publicada no Jornal Oficial do Município e divulgada no site www.saojoao.sp.gov.br no dia 30 de abril de 2008.
13.2.Estarão aptos a apresentação dos títulos os candidatos que obtiverem no mínimo 20 (vinte) pontos na prova escrita.
14 DOS TÍTULOS
1.1.Os candidatos que obtiverem no mínimo 20 (vinte) pontos na prova escrita deverão apresentar cópia autenticada dos títulos entre os dias 05 e 06 de maio de 2008 das 8:00 às 13:00 horas no IPEFAE, sito no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, número 15, Bairro Santo André.
1.2.Da pontuação atribuída aos títulos

Item	Natureza do Título	Pontos
01	Doutorado na área de Educação cursado em Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes	4,00 (apenas um Título será computado)
02	Mestrado na área de Educação cursado em Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes	3,00 (apenas um Título será computado)
03	Pós – Graduação /Lato Sensu/ especialização na área de Educação com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas no título reconhecido por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente credenciada	2,00 (até o máximo de dois títulos)
04	Cursos de Capacitação Pedagógica, Seminários, Encontros, Estudos, promovidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, ou Secretaria de Educação Estadual ou Municipal, desde que apresentem expressamente a carga horária do evento com a respectiva assinatura do responsável pelo evento.	0,01 por hora (até o máximo de 100 horas)

1.2.1.Em hipótese alguma serão atribuídos mais que 10 (dez) pontos.

7.DA CLASSIFICAÇÃO

1.1.A prova escrita objetiva de conhecimentos específicos será eliminatória, considerando-se habilitados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

1.2.A Prova Escrita Objetiva conterà 40 (quarenta) questões, sendo atribuído 1,0 (um) ponto por questão.

1.3.Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

1.4.Os títulos serão avaliados na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme definido no item 6.2.

1.5.A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

1.5.1.A nota final será a somatória dos pontos obtidos na prova escrita e os pontos obtidos com os Títulos apresentados.

1.6.Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência e uma lista contendo a classificação desses últimos.

1.7.Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

1.7.1.Tenha obtido melhor nota na prova escrita

1.7.2.Tenha a maior idade.

1.8.Caso haja candidato idoso empatado, será utilizado como primeiro critério de desempate o de maior idade, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03.

1.9.A Comissão de Processo Seletivo responsável pela realização do Processo Seletivo dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos da Prefeitura, no site da prefeitura – www.saojoao.sp.gov.br e Jornal Oficial do Município e/ou jornal de circulação na cidade.

8. DOS RECURSOS

1.1.Recurso a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de processo Seletivo,

devido ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de emprego, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone.

8.2.O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato.

8.3.Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

8.4.A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.DA CONTRATAÇÃO

1.1.A contratação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final, e por prazo determinado máximo de um ano, prorrogável por igual período, compatível em cada situação.

9.1.1 Durante o prazo de validade do Processo Seletivo, o candidato contratado, desde que atinja o tempo final de seu contrato, retornará para a lista de classificação.

1.2.O regime ao qual estarão vinculados os candidatos contratados será o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.3.Para efeito de contratação e exercício, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado pelo Serviço de Medicina no Trabalho da Prefeitura que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do emprego.

1.4.É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista no item 2.3 deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais e criminais.

1.5.O candidato cuja deficiência não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.

9.6.A deficiência existente jamais poderá ser argüida para justificar

readaptação funcional ou concessão de aposentadoria.

10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1.Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.

1.2.A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

1.3.A Comissão de Processo Seletivo não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

1.4.O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

1.5.O processo Seletivo será homologado pelo Senhor Prefeito e nos termos da Legislação vigente.

1.6.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos seis dias do mês de março de dois mil e oito (06/03/2008)

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Departamento de Administração

CLÉA AURÉA FLORENCE BASSI
Diretora do Departamento de Educação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

PUBLIQUE-SE

Proc. 020/08-11 – Laércio Bassi – Rua 14 de Julho, 78 – Perpétuo Socorro em Sjbvista – sp.

Em 01/02/2008, lavrado TI nº 2747/AH e concedendo prazo de 10 dias; ref. AI 5278/AL. SJB Vista – SP. Publique-se.

Proc. 016/08-11 – Augusto Lise Púglia e Nathali Lise Púglia – Av. Lázaro Pio Magalhães, 180 – Jd. Nova São João em SJB Vista – SP. _

Em 01/02/2008, lavrado TI nº 2748/AH e concedendo prazo de 10 dias; ref; AI 5273/AL. Publique-se.

Proc. 019/08-11 – Luis Carlos de Souza – Rua Cláudio Ciacco, 174 – Jd. Santa-rém em Sjbvista – sp.

Em 01/02/2008, lavrado TI nº 2749/AH e concedendo prazo de 10 dias; ref. AI 5276/AL. Publique-se.

Proc. 006/08-11 – Airton Leitão de Freitas – Rua Barbosa de Campos, 378 – Casa 4 em São Paulo – sp.

Em 01/02/2008, lavrado TI nº 2750/AH; concedendo prazo de 10 dias; ref. AI 5263/AL. Publique-se.

Proc. 254/07-11 – Maurício Rodrigues Filho & Outro – Rua São Luís, 72 – Bairro Pratinha em Sjbvista - sp. O não recebimento da Notificação p/ Recolhimento de Multa nº 771/AF, datado de 21/01/2008. Publique-se.

Proc. 025/08-11 – Ana Germano Rodrigues – Rua Capitão Teço, 135 em Sjbvista – sp. O não recebimento do Auto de Infração nº 5284/AL, datado de 21/01/2008. Publique-se.

Proc. 022/08-11 – Adenir Santos Mendes – Rua Isaac Pipano, nº 86 – Vila Brasil em Sjbvista – sp. O deferimento do recurso em 29/02/2008, referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 2042/AD, datado de 07/02/2008. Publique-se.

De acordo com Artigos 3º inciso XV, 5º inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000 e 345, 348, 355 Inciso IV, 357, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III do Regulamento Aprovado Pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração, conforme segue:

Proc. 040/08-11 – José Carlos de Alencar – Rua Onofre Antonio, 58/68 – Vila Brasil em Sjbvista – sp.

Em 01/02/2008, lavrado AI nº 5284/AL. Publique-se.

Proc. 041/08-11 – Maria Inês Ferraz de Silos Barnê – Rua Dr. Mascarenhas, nº 258 – Botafogo em Campinas – SP.

Em 01/02/2008, lavrado AI nº 5299/AL, ref. imóvel, Lotes 1 e 2 da Rua Parrázio Pinto, Quadra “F” – Colinas da Mantiqueira em Sjbvista – sp. Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 10 DE MARÇO DE 2.008.

Roberto Colozza Hoffmann
Médico veterinário – crmvv-4886/sp
Coordenador
Centro de Controle de Zoonoses

EDITAL Nº 3/2008

NOTIFICAÇÃO DE MULTA – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Serviços Municipais, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais de que de acordo com a Lei Municipal nº 314/95, alterada pelas Leis nos 332/95, 399/96 e 616/00, os mesmos foram multados e terão de acordo com a mesma legislação os seguintes prazos para regularização de situação perante o Município:

O prazo para o recolhimento da multa será até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da data da publicação deste Edital;

A interposição de recurso será feita mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, dirigido ao Diretor do Departamento de Serviços Municipais até no máximo cinco (5) dias úteis contados da data do recebimento do AR/DSC/MP ou da data da publicação deste Edital.

NOME DO CONTRIBUINTE / CA-DASTRO / VALOR / NÚMERO DA MULTA

DENILSON GOEL TORRES / 16 - 40 - 30 - 1 / 232.98 / 2008 - 35

ESATUR EMPREEND.IMOB.S/C LTDA / 16 - 40 - 40 - 1 / 232.98 / 2008 - 36

NILDEVAL SOARES ARCURI / 16 - 46 - 160 - 1 / 308.24 / 2008 - 37

NACIM HANNA NASSER / 16 - 46 - 170 - 1 / 282.37 / 2008 - 38

APARECIDA DA GLORIA MISTURA ALCARA / 16 - 107 - 15 - 1 / 330.01 / 2008 - 39

JOSÉ RODRIGUES ARROYO / 19 - 11 - 150 - 1 / 931.90 / 2008 - 40

ANTONIO DE ANDRADE / 19 - 15 - 10 - 1 / 359.71 / 2008 - 41

VALQUIRIA LUZIA ZANETTI / 23 - 7 - 60 - 1 / 628.10 / 2008 - 42
DENILSON GOEL TORRES / 23 - 10 - 30 - 1 / 580.11 / 2008 - 43
GILBERTO PETINATI / 23 - 10 - 40 - 1 / 556.34 / 2008 - 44
DENILSON GOEL TORRES / 23 - 10 - 50 - 1 / 587.10 / 2008 - 45
JOSÉ MAURO G DE OLIVEIRA DR. / 23 - 11 - 150 - 1 / 276.77 / 2008 - 46
JOSÉ MAURO G DE OLIVEIRA DR. / 23 - 11 - 160 - 1 / 279.57 / 2008 - 47
GERALDO ANDRADE OLIVEIRA S/M / 23 - 18 - 310 - 1 / 335.48 / 2008 - 48
PAULO PIRATININGA DE OLIVEIRA PRADO / 28 - 13 - 40 - 1 / 279.57 / 2008 - 49
JOAQUIM JOSÉ FELICIANO DE OLIVEIRA / 29 - 33 - 18 - 1 / 234.56 / 2008 - 50
EDINILSON LOPES S/M / 30 - 6 - 96 - 1 / 329.80 / 2008 - 51
BERNADETE APARECIDA GONÇALVES PERES / 30 - 6 - 162 - 1 / 286.28 / 2008 - 52
AUGUSTO JOSÉ S COTRIN / 37 - 12 - 70 - 1 / 287.03 / 2008 - 53
NOEL DE SOUZA / 39 - 4 - 50 - 1 / 279.57 / 2008 - 54
ANTONIO BRAZ DE SOUZA / 39 - 4 - 80 - 1 / 279.57 / 2008 - 55
NORIVAL PERES / 39 - 4 - 200 - 1 / 279.57 / 2008 - 56
LUIS CARLOS DOS SANTOS / 39 - 5 - 110 - 1 / 279.57 / 2008 - 57
ANTONIO MARTINS FERREIRA / 39 - 6 - 130 - 1 / 279.57 / 2008 - 58
JOSÉ ANGELO ZANETTI / 39 - 7 - 30 - 1 / 279.57 / 2008 - 59
JOSÉ ANGELO ZANETTI / 39 - 7 - 40 - 1 / 279.57 / 2008 - 60
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SUSIGAN / 39 - 8 - 50 - 1 / 279.57 / 2008 - 61
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SUSIGAN / 39 - 8 - 60 - 1 / 279.57 / 2008 - 62
DIMARZIO VALIM GOMES / 39 - 9 - 60 - 1 / 279.57 / 2008 - 63
DIMARZIO VALIM GOMES / 39 - 9 - 70 - 1 / 279.57 / 2008 - 64
ROBERTO ROCHA DA SILVA / 39 - 9 - 80 - 1 / 279.57 / 2008 - 65
RUTH VIEIRA / 3 - 49 - 145 - 1 / 286.09 / 2008 - 66
RUTH VIEIRA / 3 - 47 - 330 - 1 / 300.26 / 2008 - 67
JOSÉ TENIR DE LOIOLA / 3 - 40 - 362 - 1 / 286.65 / 2008 - 68
RUTH VIEIRA / 3 - 49 - 125 - 1 / 279.57 / 2008 - 69
RUTH VIEIRA / 3 - 47 - 310 - 1 / 313.12 / 2008 - 70
Edson Luis Mastiguim
Diretor do Depto. de Obras e Serviços Municipais
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
APROVAÇÃO DE PROJETO COMERCIAL
INICIAL - DEFERIDO
Proc. 2437/08 Eng^a- Ana Maria Furlan
Rua Oscar Batista Domingues (antiga Rua Um) esquina com o prolongamento da Rua Santa Terezinha, lote 13 – Quadra A – Jd. do Trevo – SJBV/SP.
Resp. Técnico – Jeduardo Amaral Ciacco – CREA 5061413114
REGULARIZAÇÃO DEFERIDO

Proc.381/08 Eng^a - Valéria Fátima Miranda Testi Ortigoza.
Rua José Martins Amorim , 138 e 140 Quadra I lote 09 (antiga rua oito) – Parque Colinas da Mantiqueira – SJBV/SP.
Resp. Técnico - Eduardo Amaral Ciacco - CREA 5061413114.
Proc.1632/06Eng^a- Centro Universitário das Faculdades de Ensino – SJBOA VISTA - UNIFAE.
Largo Engº Paulo Almeida Sandeville, 15 - SJBV/SP.
Resp. Técnico - Eduardo Amaral Ciacco - CREA 5061413114.
COMPLEMENTAÇÃO – DEFERIDO
Proc. 9489/02 – Edna Fernandes Castilho
Avenida Pedro Rezende Lopes, 433 – Englobamento da Gleba V e VI – Chácara Boa Vista – SJBV/SP.
Resp. Técnico Ruberval Fracari – CREA 5060174286
REFORMA E ADAPTAÇÃO – DEFERIDO
Proc.296/08 Eng^a - Romano & Romano Ind. Com. Produtos Alimentícios Ltda ME.
Rua José Inácio Diniz , 138 – Pousada do Sol – SJBV/SP
Resp.Técnico – Milton Cezar Magalhães Pigati – CREA 5061317539
AMPLIAÇÃO – DEFERIDO
Proc. 337/08 Eng^a – José Oscar Torres
Rua Maestro Gião, 115 – esquina com Rua Carlos Chagas – lote 03 – Quadra 04 – Vila Loyola – SJBV/SP.
Resp. Técnico José Expedito Lucas Silva – CREA 0601033145
Proc. 223/08 Eng^a - Paulo Roberto Morais Pozzel
Rua Padre Josué, 121 – Bairro São Lázaro – SJBV/SP
Resp. Técnico Mario Ailton Pereira – CREA 5060174375.
SUBSTITUIÇÃO – DEFERIDO
Proc. 5429/95 Eng^a - José Maria Pacheco Júnior.
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade eq. Com rua Padre Donizete Torres Lima (lote 05 e parte do lote 04) – Bairro Santo André – SJBV/SP.
Resp. Técnico - Joaquim Augusto A. Costa e Mello- Crea 0600384741.
INICIAL - INDEFERIDO
Proc.1821/07 Eng^a - Pão de Queijo e Lanches Paulista Ltda EPP
Avenida Rotary, s/nº - Terminal Rodoviário – Quiosque 10 – SJBV/SP
Resp. Técnico – Raphael Bassi Filho – CREA 0601538325
PUBLIQUE-SE
Proc. 407/07 – Charutaria Palmeiras Ltda.
Praça Cel. José Pires, 66 - Centro – SJBVISTA/SP.
Em 26/02/08, elaborado AIPA nº 2409/AD ref. AI 5562/AL .
Publique-se.
Proc. 095/08 - Maria Aparecida Fim de Souza
Rua Pedro Salomão, 46 - Rosário- SJBVISTA/SP.
Em 21/02/08, elaborado TI nº 3178/AH com prazo de 02(dois) anos.
Publique-se.
Proc. 413/07 – Idenir Gonçalves Rovaron ME .
Rua Abílio Ferreira, 500 – Vila Valentim - JBVISTA/SP.
Em 25/02/08, elaborado AIPA Nº 2403/

AD, ref. AI 5562/AL.
Publique-se.
Proc. 096/08 – Fabio Vidal Santamarina.
Avenida Brasília, 1900 – Vila Zanetti - SJBVISTA/SP.
Em 25/02/08, elaborado AIPM Nº 2402/AD ref. AI 5713/AL.
Publique-se.
Proc.143 /08 – Batista & Moraes Ltda.
Rua General Carneiro, nº 423 – Centro - SJBVISTA/SP.
Em 21/02/2008, elaborado AI Nº 5732/AL, conf. art. 570 inc. IV do Dec. Estadual 12.342/78, art. 11º da Portaria CVS 01 de 22/01/07.
Publique-se.
Proc. 144/08 – Colégio Álvaro Borges S/S Ltda.
Rua Padre José, 170 – Perp. Socorro - SJBVISTA/SP.
Em 21/02/08, elaborado AI Nº 5733/AL conf. art. 570 inc. IV do Dec. Estadual 12.342/78, art. 11º da Portaria CVS 01 de 22/01/07.
Publique-se.
Proc.038/08 – Stefânia Siqueira Andrade.
Av: Profª Izette Correa Fontão, 1689 – Jd. Ypês – SJBVISTA/SP.
Em 25/02/08, indeferido recurso ref.TI 3069/AH.
Publique-se.
Proc. 048/08 – Stefânia Siqueira Andrade ME.
Avenida Marcos Freire, 117 – Vila Brasil - SJBV/SP.
Em 22/02/08, retorno do AR ref. AIPM nº 2394/AD sem que o mesmo tenha sido recebido pelo responsável.
Publique-se.
Proc. 019/08 – Drogaria Neimasil Ltda ME.
Rua Santa Maria, 483 – Vila Brasil - SJBV/SP.
Em 22/02/08 elaborado NRM Nº 821/AF, ref. AIPM 2386/AD.
Publique-se.
Proc. 018/08 – Drogaria Neimasil Ltda ME.
Rua Santa Maria, 483 – Vila Brasil - SJBV/SP.
Em 25/02/08 elaborado NRM Nº 822/AF, ref. AIPM 2385/AD.
Publique-se.
Proc. 020/08 –Geni Louretti ME.
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 1433 – DER - SJBVISTA/SP.
Em 25/02/2008 elaborado NRM 823/AF ref. AIPM 2387/AD.
Publique-se.
Proc. 374/08 – Drogaria Vinte e Quatro Horas de Mogi Mirim Ltda.
Rua Ademar de Barros, 51 - Centro - SJBV/SP.
Em 22/02/2008 elaborado TI 3181/AH
Publique-se.
Proc.017/08 – Drogaria Irmãos Amaral Ltda ME.
Rua Racticliff, 135 - Pratinha – SJBV/ SP.
Em 25/02/2008, elaborado NRM 824/AF ref AIPM 2374/AD.
Publique-se.
Proc. 120/08 – Aline V. Fernandes ME.
Rua Ademar de Barros, 30 - Centro - SJBV/SP.
Em 26/02/08, elaborado AIPM nº 2410/AD ref. AI 5722/AL.
Publique-se.
76/07 – Esfiharia Catarelli Ltda ME.

Av.Dona Gertrudes, 437 – Centro - SJBV/SP.
Em 25/02/08, elaborado AIPA 2404/AD ref. AI 5596/AL.
Publique-se.
Proc.405/99 – Avilé & Cia Ltda EPP.
Rua Saldanha Marinho, 356 - Centro - SJBV/SP.
Em 25/02/2008, elaborado TI 3183/AH.
Publique-se.
Proc. 086/08 – Marcelo Martins Luiz ME.
Rua Saldanha Marinho, 271 – Centro – SJBV/SP.
Em 22/02/08, elaborado AIPM nº 2405/AD ref. AI 5717/AL.
Publique-se.
Proc.085 /08 – Irineu Pavinato Drogaria ME.
Avenida Oscar Pirajá Martins, 398 – Jd. Santo André – SJBVISTA/SP.
Em 27/02/08, elaborado AIPA 2406/AD ref. AI 5715/AL..
Publique-se.
Proc.149 /08 – Domingues & Arcuri S/C Ltda.
Rua Antonio Machado, 221 – SJBVISTA/SP.
Em 26/02/08, elaborado AI Nº 5746/AL conf. art. 570 inc. v do Decreto Estadual nº 12.342/78.
Publique-se
Proc.038/08 – Stefania Siqueira Andrade.
Avenida Profª Izette Correa Fontão, 1689 – Jd. Ypês – SJBV/SP.
Em 25/02/08, indeferido recurso ref. AIPM nº 2389/AD.
Publique-se.
Proc. 152/08 – Joel Barbosa de Lima.
Rua 14 de Julho, 837 – Vila Conrado - SJBV/SP.
Em 27/02/08, elaborado AI 5747/AL conf. art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98 e art. 565 do Decreto Estadual nº 12.342/78.
Publique-se.
Proc. 148/08/02 – Rosana de Almeida Junqueira Fonseca.
Rua José Martins Sobrinho, 19 – Jardim Aeroporto – SJBV/SP.
Em 26/02/08, elaborado AI 5745/AL conf. art. 4º da Portaria CVS 01 de 2007.
Publique-se.
Proc. 124/08 – Petroflex Posto de Serviços Ltda.
Rua Serafim José Ferreira , 250 – Vila N. Senhora de Fátima – SJBVISTA/SP.
Em 29/02/08, indeferido recurso referente ao AI Nº 5740 série AL.
Publique-se.
Proc. 157/08 – Maria Angélica de Lima Candido.
Av. Brasília, 1514 - Vila Zanetti – SJBVISTA/SP.
Em 28/02/08, elaborado AI 5728/AL conf. art. 570 inc. IV do Dec. Estadual nº 12.342/78.
Publique-se.
Proc. 156/08 – José Fernando de Souza Sales Junior.
Rua Cons. Antonio Prado, 632 – Vila Conrado – SJBVISTA/SP.
Em208/02/08, elaborado AI 5735/AL conf. art. 570 inc. IV do Dec. Estadual nº 12.342/78, art. 4º e 11º da Portaria CVS nº 01 de 22/01/07.
Publique-se.
Proc. 155/08 – Alexandre Miled

Thomé.
Rua Cons. Antonio Prado, 632 – Vila Conrado - SJBVISTA/SP.
Em 28/02/08 elaborado AI 5734/AL conf. art. 570 inc. IV do Dec. Estadual nº 12.342/78, art. 4º e 11º da Portaria CVS 01 de 22/01/07.
Publique-se.
Proc. 154/08 – Cervin Centro de Recuperação Vida Nova.
Rua Francisco Bruno, 90 – Solário da Mantiqueira - SJBVISTA/SP.
Em 28/02/08, elaborado AI 5737/AL conf. art. 570 inc. IV art. 565 do Dec. Estadual 12.342/78, art. 4º e 11º da Portaria CVS 01 de 22/01/08.
Publique-se.
Proc. 148/08 – Rosana de Almeida Junqueira Fonseca.
Rua José Martins Sobrinho nº 19 – Jardim Aeroporto – SJBVISTA/SP.
Em 28/02/08, deferido recurso ref. AI 5745/AL.
Publique-se.
Proc. 161/08 – Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Mira Ltda.
Rodovia SP 344 - São João/Aguai – km 222 – SJBVISTA/SP.
Em 04/03/08, elaborado AI 5755/AL conf. art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.
Proc. 162/08 – Centro de Recuperação Luz Para a Vida
Estrada Velha SJoão X VGSul – Bairro Pedregulho – SJBVISTA/SP.
Em 03/03/08, elaborado AI Nº 5736/AL conf. art. 570, inc. IV, 565 do Dec. Estadual nº 12.342/78.
Publique-se.
Proc. 159/08 – Fernando César Lorette de Andrade
Rua Júlio Michelazzo, s/nº - Vila Nossa Senhora de Fátima - SJBVISTA/SP.
Em 04/03/08, elaborado AI Nº 5754/AL conf. art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.
Proc. 163/08 – Davis Bruscagin de Assis ME
Praça Roque Fiori, 123 - Centro – SJBVISTA/SP.
Em 03/03/08, elaborado AI Nº 5749/AL conf. art. 459 do Dec. Estadual nº 12.342/78 e RDC 216 de 15/09/04.
Publique-se.
Proc. 118/08 – Ana Maria Ferreira Rodrigues Ansani ME
Largo Manoel Hamilton Barbeitos, 01 – Centro – SJBVISTA/SP.
Em 29/02/08, elaborado TI Nº 3185/AH ref. deferimento de recurso do AI 5751/AL com prazo de 60(sessenta) dias.
Publique-se.
Proc. 056/08 – Eliane Gianelli Soares ME
Praça Roque Fiori, 23 - Centro – SJBVISTA/SP.
Em 04/03/08, elaborado AIPA Nº 2411/AD referente AI 5641/AL.
Publique-se.
Proc. 057/08 – Antonio Carlos Valentim
Avenida João Osório, 170 - Centro – SJBVISTA/SP.
Em 08/03/08, elaborado AIPM Nº 2408/AD ref.AI 5642/AL .
Publique-se.(05/03/08)
Proc. 135/08 – Confeitaria J.R.Ltda ME
Av. Dr. Durval Nicolau, 1011 A – Jd.

Jequitibás – SJBVISTA/SP.
Em 29/02/08, elaborado TI 3186/AH com prazo de 180 dias.
Publique-se.
Proc. 009/08 – Onéris Cassini & Cia Ltda ME
Rua Riachuelo, 330 – Centro - SJBVISTA/SP.
Em 04/03/08, elaborado AIPM nº 2407/AD ref. AI 5625/AL.
Publique-se.
PANIFICADORA E MERCEARIA CASTELO LTDA
Rua 14 de Julho, 862 – Vila Conrado – SJBVISTA/SP.
Em 29/02/08, elaborado Notificação para Estabelecimento nº 815 com prazo de 180 dias.
Publique-se.
Proc. 124/08 – Petroflex Posto de Serviços Ltda.
Rua Serafim José Ferreira, 250 – Vila Nossa Senhora de Fátima - SJBVISTA/ SP.
Em 05/03/08, elaborado AIPM nº 2413/AD ref. AI 5740/AL.
Publique-se.
Proc. 130/08 – Pré – Escola Cambalhota Ltda.
Rua Joaquim Valim,129 – Centro – SJBVISTA/SP.
Em 05/03/08 elaborado TI 3188/AH com prazo de 30 dias.
Publique-se.
Proc. 207/07 – José Alves Feitosa
Rua Geraldo Estevão Rodrigues, 182 – Jd. Maestro Mourão – SJBVISTA/SP.
Em 04/03/08 elaborado AIPM 2412/AD.
Publique-se.
Proc. 038/07 – Stefânia Siqueira Andrade
Av. Profª Izette Corrêa Fontão, 1686 – Jd. dos Ipês – SJBVISTA/SP.
Em 05/03/08, elaborado NRM Nº 825/AF ref. AIPM 2389/AD.
Publique-se.
Proc. 398/99 – Superdrogaria Ltda EPP.
Rua Ademar de Barros, 104 - Centro – SJBVISTA/SP.
Em 06/03/08 elaborado TL 3192/AH.
Publique-se.
Proc. 517/07 – Silvio Geraldo Grulli ME.
Rua Cel José Procópio, 540 – Vila Conrado – SJBVISTA/SP.
Em 06/03/08 elaborado AIPA nº 2414/AD ref AI 5615/AL..
Publique-se.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 11 de março de 2008.
SILVANA MARTA PASSONI MOREIRA FERREIRA
ENG.º AGRÔNOMO – CREA /SP 153534/D
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Comunicado de INDEFERIMENTO referente a: Protocolo:1228/06 Data de Protocolo:25/07/2006 CEVS: Data de Validade: Razão Social:CENTRO RE-CREATIVO
S A N J O A N E N S E C N P J / CPF:59764928000195001 Endereço: RUA DR. TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE,373 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-672 UF:SP Resp. Legal:VITORIO BUZON NETO CPF:330.820.908-00.
O coordenador da EQUIPE VISA

SJBV.
Indefere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de março de 2008.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:209/08 Data de Protocolo:30/01/2008 CEVS:354910201-865-000006-1-2 Data de Validade:01/02/2008
Razão Social:CEFE - CENTRO DE FISIOTERAPIA E R.P.G.LTDA CNPJ/CPF:07897398000150 Endereço: R.: RIACHUELO,211 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-234 UF:SP Resp. Legal:MARIA CECÍLIA MONTEIRO SCURATO TESTA CPF:079.754.558-14.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defer a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de março de 2008.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:212/08 Data de Protocolo:30/01/2008 CEVS:354910201-869-000001-1-6 Data de Validade:27/02/2009
Razão Social:IAMSPE - INST. AS-SISTÊNCIA MÉDICA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL CNPJ/CPF:60747318000162001 Endereço:AV. TEREZIANO VALIM,130 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: FERNANDO CARLOS DELATTI CPF:948.339.748-00 Resp. Técnico:FERNANDO CARLOS DELATTI CPF:948.339.748-00 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de março de 2008.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2120/07 Data de Protocolo:05/12/2007 CEVS:354910201-863-000123-1-9 Data de Validade:22/02/2009
Razão Social:ANA CAROLINA FERRAZ DE CAMPOS CARDÓ CNPJ/CPF:21651737878
Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,615 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal: CPF:..
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de março de 2008.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:298/08 Data de Protocolo:18/02/2008 CEVS:354910201-477-000059-1-6 Data de Validade:28/02/2009
Razão Social:VERA LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES ME CNPJ/CPF:06203873000188
Endereço:PRAÇA CORONEL JOSÉ PIRES,49 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-243 UF:SP Resp. Legal: VERA LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES CPF:822.687.
.388-68 Resp. Técnico:LAUROALUISIO MARCO ANTONIO CPF:554.681.878-68 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de

tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DABOA VISTA, terça-feira, 11 de março de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:299/08 Data de Protocolo:18/02/2008 CEVS:354910201-477-000060-1-7 Data de Validade:28/02/2009

Razão Social:LAURO ALUISIO MARCO ANTONIO EPP CNPJ/CPF:01695101000197

Endereço:AVENIDA DONA GERTRUDES,131 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal: LAURO ALUISIO MARCO ANTONIO CPF:554.681.878-68

Resp. Técnico:DENIS MARCO ANTONIO CPF:331.524.258-56 CBO: Conselho Prof: No.

Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DABOA VISTA, terça-feira, 11 de março de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:304/08 Data de Protocolo:18/02/2008 CEVS:354910201-863-000207-1-0 Data de Validade:22/02/2009

Razão Social:LUIZ RAMOS JUNIOR CNPJ/CPF:12837545848 Endereço:R.: TEÓFILO

RIBEIRO DE ANDRADE,308 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:00000-000

UF:SP Resp. Legal:LUIZ RAMOS JUNIOR CPF:128.375.458-48 Resp. Técnico:LUIZ

RAMOS JUNIOR CPF:128.375.458-48 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DABOA VISTA, terça-feira, 11 de março de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:304/08 Data de Protocolo:18/02/2008 CEVS:354910201-863-000208-1-8 Data de Validade:22/02/2009

Razão Social:LUIZ RAMOS JUNIOR CNPJ/CPF:12837545848 Endereço:R.: TEÓFILO

RIBEIRO DE ANDRADE,308 CEN-

TRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:00000-000

UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de março de 2008.

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 004/2007

COZINHEIRO (A)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo – PMSJBV nº 04/2007, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jardim Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para escolha de 01 vaga temporária de Cozinheiro. O prazo para o comparecimento é de 17 à 19/03/2008.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

1º - IOLANDA GOMES PERE-TI/10.389.270

2º - CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA DUARTE/21.845.594-X

3º - J A N I R A D O S S A N T O S/11.470.717

4º - ROSALINA ROQUE B A R I O N/20.942.661

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de março de dois mil e oito (12/03/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

CLEÁ AUREA FLORENCE BASSI

Diretora do Departamento de Educação

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 003/2007

COZINHEIRO - SERVENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 03/2007 para os cargos de Cozinheiro e Servente, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval

Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

4º - ELAINE CRISTINA STIVALE POMERANZZI/22.894.690-6

5º - RAPHAELA CRISTINA DE AMORIM BENSI/29.353.026-9

6º - FÁTIMA APARECIDA ZAZINI CAMBAUVA/8.845.108

SERVENTE

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

1º - MARGARETE DA SILVA INFAN-TI/28.330.107-7

2º - MARCELA BENETTI PEREIRA/34.380.847-X

3º - TEREZINHA DIOGO GAGLIARDO/18.899.635-7

4º - VIVIANE SILVA DAMACE-NO/28.388.672-9

5º - MARISA EMILIA DELALIBERA MOREIRA/29.824.506-1

6º - DANIELA ALVARES SIMON DOS SANTOS/22.672.470-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de março de dois mil e oito (10/03/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 001/2007

MONITOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo PMSJBV de n.º 01/2007, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:0h, para assumir a função Pública de Monitor de Jovens e Adultos. O período para o comparecimento é de 17 a 19 de março de 2008. O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerada como desistente da vaga, podendo esta Municipalidade convocar os próximos classificados.

MONITOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

CLASS.	NOME	R.G.
14º	Roseli Aguiar da Silva Pereira	8.954.907

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e oito (11/03/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

CLÉA ÁUREA FLORENCE BASSI

Diretora do Departamento de Educação

LEIS

LEI N.º 2.246, DE 06 DE MARÇO DE 2.008

“Dispõe sobre a doação de áreas de propriedade do Município a DGF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 04.554.832/0001-00, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93, no inciso I e § 1º do artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e na Lei Municipal nº 1.173/2003”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, autorizado a doar a DGF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 04.554.832/0001-00, os imóveis abaixo especificados, com o encargo de no mesmo implantar uma unidade de indústria e comércio no varejo e atacado, inclusive a distribuição de artigos de perfumaria em geral, cosméticos, produtos de higiene, correlatos e afins, sabão, essências, loções e dentífricos, dentre outras atividades, por meio de empresa de propriedade da donatária, denominada Aromática Industrial Ltda, com CNPJ n.º 02.472.357/0001-06, nos termos do requerido nos autos do processo administrativo nº 6809/2007, assim identificados:

“Lote-2 da Quadra “C”:

Área = 3.982,41 m²

Um terreno situado em zona urbana – Industrial desta cidade e comarca de São João da Boa Vista, identificado por Lote-2 (Dois), da quadra – C, da planta do loteamento tipo industrial e comercial denominado Pólo Industrial com área de 3.982,41 m², Medindo 30,92 metros de frente para a Avenida Lázaro Ribeiro (antiga Avenida Dois), 90,92 metros de frente para a Avenida Dolores Martins Rubinho (antiga Avenida Sete), onde faz esquina num desenvolvimento em curva de 14,22 m e raio de 9,00 m; no lado direito de quem da Avenida Lázaro Ribeiro (antiga Avenida Dois) olha para o imóvel, mede 100,00 metros, confrontando com o Lote de nº 03 e nos fundos mede 40,00 metros confrontando com o Lote de nº 01.

Lote-3 da Quadra “C”:

Área = 3.500,00 m²

Um terreno situado em zona urbana – Industrial desta cidade e comarca de São João da Boa Vista, identificado por Lote-3 (Três), da quadra – C, da planta do loteamento tipo industrial e comercial denominado Pólo Industrial com área de 3.500,00 m², Medindo 35,00 metros de frente para a Avenida Lázaro Ribeiro (antiga Avenida Dois); nos fundos mede 35,00 metros, confrontando com o Lote de nº 01; do lado esquerdo de quem desta avenida olha para o imóvel, mede 100,00 metros confrontando com o Lote de nº

02 e do lado direito no mesmo sentido mede 100,00 metros confrontando com o Lote de nº 04.
Lote-4 da Quadra “C”:
Área = 4.500,00 m²
Um terreno situado em zona urbana – Industrial desta cidade e comarca de São João da Boa Vista, identificado por Lote-4 (Quatro), da quadra – C, da planta do loteamento Distrito Industrial II e comercial denominado Pólo Industrial com área de 4.500,00 m², Medindo 45,00m (Quarenta e cinco metros) de frente para à Avenida Lázaro Ribeiro (antiga Avenida 02), nos fundos mede 45,00m (Quarenta e cinco metros), confrontando com o Lote de nº 01; no lado direito de quem da mencionada via pública Avenida, olha para o imóvel mede 100,00m (Cem metros), confrontando com o Lote de nº 05 e do lado esquerdo na mesma posição, mede 100,00m (Cem metros), confrontado com o Lote de nº 03.”
ARTIGO 2º: Para efeito da doação com encargos fica atribuído aos imóveis o valor total de R\$ 151.330,06 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais e seis centavos), de conformidade com o laudo elaborado pelos peritos nomeados pela Portaria nº 3.811, de 02 de janeiro de 2008.
ARTIGO 3º: O adquirente, no ato da assinatura do contrato de doação, assumirá os seguintes encargos:
a) Compromisso de iniciar as obras de construção no prazo de 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato de doação;
b) Funcionamento do imóvel doado, dentro de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do contrato de doação.
c) Realização de 50% (cinquenta por cento) pelo menos, dos planos iniciais de construção, dentro de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato de doação;
d) Destinar o imóvel para implantar uma unidade de indústria e comércio no varejo e atacado, inclusive a distribuição de artigos de perfumaria em geral, cosméticos, produtos de higiene, correlatos e afins, sabão, essências, loções e dentífricos, dentre outras atividades, por meio de empresa de propriedade da donatária, denominada Aromática Industrial Ltda, com CNPJ n.º 02.472.357/0001-06;
e) Empregar, diretamente, ao menos 40 (quarenta) funcionários, por meio de empresa de propriedade da donatária, denominada Aromática Industrial Ltda, com CNPJ n.º 02.472.357/0001-06.
PARÁGRAFO ÚNICO: Somente após o cumprimento dos encargos assumidos e constantes das alíneas anteriores e da Lei Municipal nº 1.173, de 19 de agosto de 2003 é que será lavrada a escritura de doação em definitivo, salvo as exceções previstas em lei.
ARTIGO 4º: Não sendo cumpridos os encargos estabelecidos no processo administrativo 6809/2007, que é parte integrante desta lei, bem como os previstos nas demais leis que regem esta matéria, os terrenos doados serão revertidos ao patrimônio público, com todas as edificações, independentemente de qualquer indenização, e a empresa beneficiária dos melhoramentos deverá ressarcir aos cofres públicos o valor do custo total dos serviços e obras executadas pela Prefeitura, devidamente atualizados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica o Poder Executivo Municipal dispensado da publicação do processo administrativo nº 4314/2007, estando o mesmo à disposição dos interessados.
ARTIGO 5º: Fica dispensada a realização de licitação em razão do interesse público existente na presente doação com encargos, na forma disposta no § 4º do Artigo 17 da Lei nº 8666/93 com a redação dada pela Lei Federal nº 8883/94, bem como em razão do constante no inciso I e § 1º do Artigo 99 da Lei Orgânica do Município e do disposto na Lei Municipal nº 1.173/2003.
ARTIGO 6º: A presente lei, a portaria que designou os peritos, e o laudo avaliatório integrarão o traslado da escritura por cópias reprográficas.
ARTIGO 7º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 8º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de março de dois mil e oito (06.03.2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.247, DE 06 DE MARÇO DE 2.008
“Concede subvenção social às instituições que especifica e dá outras providências”
(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...
L E I:
ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no presente exercício, sob forma de subvenção social, recursos financeiros às entidades municipais abaixo relacionadas, objetivando atender despesas de custeio, especificamente no desenvolvimento do Programa de Proteção Social Especial (Piso de Alta Complexidade I) com recursos federais oriundos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome afeto ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo:
1) Grupo da Fraternidade Irmãos Joseph, entidade filantrópica sem fins lucrativos, para o atendimento de 10 idosos, na importância de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
2) Lar Vicentino São José, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, na importância de R\$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais).
PARÁGRAFO ÚNICO: O repasse dos recursos às entidades acima será efetuado em parcelas de acordo com a liberação dos recursos oriundos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
ARTIGO 2º: As subvenções concedidas pelo artigo precedente serão cobertas através dos recursos do Programa Proteção Social Especial (Piso de Alta Complexidade I), mediante Plano de Ação firmado com o Município de São João da Boa Vista e o Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome afeto ao Sistema Único de Assistên-

cia Social - SUAS, consignados no orçamento vigente, através do Órgão 02.10 – Departamento de Promoção Social - Unidade Orçamentária 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - Modalidade de Aplicação 33504300 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos.
ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de março de dois mil e oito (06.03.2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.248, DE 06 DE MARÇO DE 2.008
“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar”
(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...
L E I:
ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.185.000,00 (Hum milhão cento e oitenta e cinco mil reais), objetivando atender despesas na Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - EMURVI, especificamente na execução de Obras contratadas junto a Prefeitura Municipal de acordo com a seguinte classificação técnica:
05 - EMPRESA MUNIC. URBANIZAÇÃO DE SUBVISTA - EMURVI
05.01.00 – EMURVI
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
575 - 339030 – Material de ConsumoR\$ 920.250,00
578 - 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 264.750,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
1545100522067 – Operação e Manutenção da EmurviR\$ 1.185.000,00
ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com os seguintes recursos:
a) excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício na importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) oriundos do saldo dos restos a pagar de contratos assinados com a Prefeitura Municipal no exercício de 2007.
b) Termo de Contrato visando a Construção de uma quadra poli esportiva no Jardim Almeida no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
c) Termo de contrato no valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), visando a execução de infra-estrutura no Jardim das Azaléias, sendo serviços de topografia e terraplenagem necessários para implantação de 208 lotes populares
ARTIGO 3º: Para a adequação das despesas constantes do Artigo 1º, fica o executivo municipal autorizado a remanejar recurso das dotações dentro do mesmo programa e na mesma atividade, até o limite do crédito autorizado

por esta lei.
ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de março de dois mil e oito (06/03/2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.249, DE 06 DE MARÇO DE 2.008
“Altera para o exercício de 2.008 o valor do desconto concedido no Imposto Predial e Territorial Urbano, por metro quadrado de área territorial através da Lei nº 1.020, de 20/12/2002”
(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...
L E I:
ARTIGO 1: O valor do desconto concedido no Imposto Predial e Territorial Urbano através da Lei nº 1.020, de 30 de dezembro de 2002, que pelo índice de correção da referida lei foi fixado em 0,633234 para 2.008, fica alterado para 0,1358107 por metro quadrado de área territorial, no exercício de 2.008.
ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de março de dois mil e oito (06.03.2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.250, DE 06 DE MARÇO DE 2.008
“Concede subvenção social às instituições que especifica e dá outras providências”
(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)
NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...
L E I:
ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no presente exercício, sob forma de subvenção social, recursos financeiros às entidades municipais abaixo relacionadas, objetivando atender despesas de custeio, especificamente no desenvolvimento do Programa Estadual de Proteção Social Básica, celebrado entre este Município e a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, sendo:
1) Associação de Educação do Homem de Amanhã-AEHA, entidade filantrópica sem fins lucrativos, na importância de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
2) Casa de Apoio ao Adolescente, à Criança com Câncer e Hemopatias – CAACCH, entidade civil assistencial, beneficente, filantrópica, sem fins lucrativos, na importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
PARÁGRAFO ÚNICO: O repasse dos recursos às entidades acima será efetuado

em parcelas de acordo com a liberação dos recursos oriundos da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º: As subvenções concedidas pelo artigo precedente serão cobertas através dos recursos do Programa Proteção Social Básica, mediante Plano de Ação firmado com o Município de São João da Boa Vista, consignados no orçamento vigente, através do Órgão 02.10 – Departamento de Promoção Social - Unidade Orçamentária 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social – Modalidade de Aplicação 33504300 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de março de dois mil e oito (06.03.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.251, DE 06 DE MARÇO DE 2.008

“Concede subvenção social à Casa de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer e Hemopatias – CAACCH de São João da Boa Vista e dá outras providências”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no presente exercício, sob forma de subvenção social a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), à Casa de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer e Hemopatias – CAACCH, entidade civil, assistencial, beneficente, filantrópica, sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, sem distinção alguma quanto a origem, raça, sexo, cor, idade e religião, inscrita no CNPJ sob nº 03.295.254/0001-72, tendo como objetivos colaborar com as instituições de tratamento do câncer e doenças hematológicas através da promoção de serviço assistencial e social às crianças e adolescentes; promover e desenvolver ações que visem propiciar melhores condições para a viabilização da cura de tais adolescentes e crianças, bem como para o bem estar físico e psico social das mesmas; promover, sempre que conveniente e necessário, contatos com quaisquer entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais que possam contribuir para o alcance de seus objetivos.

ARTIGO 2º: As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), através do Órgão 02.10– Departamento de Promoção Social, Unidade Orçamentária 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social, Modalidade de Aplicação 33504300– Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

ARTIGO 3º: Fica a entidade obrigada a prestar contas dos recursos recebidos no exercício de 2.008, até 31 de janeiro do exercício subsequente junto ao Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de março de dois mil e oito (06.03.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.252, DE 06 DE MARÇO DE 2.008

“Concede subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE e dá outras providências”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no presente exercício, sob forma de subvenção social, recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE (Programa Sentinela), entidade municipal sem fins lucrativos, objetivando atender despesas de custeio, especificamente no desenvolvimento do Programa de Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual, na importância de R\$ 104.800,00 (Cento e Quatro mil e oitocentos reais).

ARTIGO 2º: A subvenção concedida pelo artigo precedente será coberta através dos seguintes recursos:

a) Repasse financeiro oriundo do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Proteção Social Especial – Piso Fixo de Média Complexidade), mediante Plano de Ação firmado com o Município de São João da Boa Vista e o Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome afeto ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, consignados no orçamento vigente, através do Órgão 02.10 – Departamento de Promoção Social - Unidade Orçamentária 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - Modalidade de Aplicação 33504300 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos, na importância de R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais).

b) Recursos próprios a título de contrapartida consignados no orçamento vigente, através do Órgão 02.10 – Departamento de Promoção Social - Unidade Orçamentária 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - Modalidade de Aplicação 33504300 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos, na importância de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O repasse dos recursos à entidade acima será efetuado em parcelas de acordo com a liberação dos recursos oriundos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Sistema Único de Assistência So-

cial – SUAS e do Executivo Municipal.

ARTIGO 3º: Fica a entidade acima obrigada a prestar contas dos recursos recebidos no exercício de 2.008 a título de contrapartida mencionado na letra “b” do Artigo 2º desta lei até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de março de dois mil e oito (06.03.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.253, DE 06 DE MARÇO DE 2.008

“Concede Subvenção Social à Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA e dá outras providências”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, sob forma de subvenção social, à Associação de Educação do Homem de Amanhã – AEHA a importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), objetivando o desenvolvimento do Programa Pequeno Artesão, de acordo com a seguinte classificação técnica:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.10 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

33504300 Transf. a Instit. Privadas sem fins lucrativosR\$ 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

0824400322026 Apoio Financeiro a Entidades MunicipaisR\$ 12.000,00

ARTIGO 2º: Os recursos para atendimento da subvenção autorizada pelo artigo anterior serão cobertos através de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

ARTIGO 3º: A instituição prestará contas dos recursos recebidos no exercício de 2008 até 31 de janeiro de 2009, junto ao Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de março de dois mil e oito (06.03.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.254, DE 06 DE MARÇO DE 2.008

“Dispõe sobre repasse de recursos ao Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefei-

to Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar no presente exercício, recursos financeiros ao CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, até a importância de R\$ 120.531,00 (Cento e vinte mil, quinhentos e trinta e um reais), necessários à prestação de serviços conforme deliberação da ata da reunião do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista-CONDERG.

ARTIGO 2º: O repasse dos recursos a que se refere o artigo anterior será efetuado em parcelas mensais correspondentes a 5% dos recursos do SUS recebidos pelo Município através do Programa PAB fixo.

ARTIGO 3º: Os recursos para o atendimento das despesas autorizadas por esta lei serão atendidos através de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, através do órgão 02 – Prefeitura Municipal, 02.14 – Departamento de Saúde, 02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde, elemento de despesa 337141-Transferências a Consórcios Públicos – 1030200422051 – Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2.008.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de março de dois mil e oito (06.03.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.255, DE 06 DE MARÇO DE 2.008

“Concede subvenção social às instituições que especifica e dá outras providências”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no presente exercício, sob forma de subvenção social, recursos financeiros às entidades municipais abaixo relacionadas, objetivando atender despesas de custeio, especificamente no desenvolvimento do Programa de Proteção Social Especial (Piso de Transição de Média Complexidade) com recursos federais oriundos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome afeto ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo:

1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, entidade filantrópica sem fins lucrativos, para o atendimento de 241 pessoas, na importância de R\$ 130.140,00 (Cento e trinta mil, cento e

quarenta reais).

2) Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, no atendimento de 60 pessoas, na importância de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

3) Lar Vicentino São José, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, para atendimento de pessoas idosas, na importância de R\$ 11.880,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O repasse dos recursos às entidades acima será efetuado em parcelas de acordo com a liberação dos recursos oriundos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

ARTIGO 2º: As subvenções concedidas pelo artigo precedente serão cobertas através dos recursos do Programa Proteção Social Especial (Piso de Transição de Média Complexidade), mediante Plano de Ação firmado com o Município de São João da Boa Vista e o Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome afeto ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, consignados no orçamento vigente, através do Órgão 02.10 – Departamento de Promoção Social - Unidade Orçamentária 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - Modalidade de Aplicação 33504300 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de março de dois mil e oito (06.03.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.256, DE 06 DE MARÇO DE 2.008

“Concede subvenção social às instituições que especifica e dá outras providências”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no presente exercício, sob forma de subvenção social, recursos financeiros às entidades municipais abaixo relacionadas, objetivando atender despesas de custeio, especificamente no desenvolvimento do Programa Estadual de Proteção Social Especial com recursos estaduais inerentes ao Convênio a ser celebrado entre este Município e a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, sendo:

1) Lar Vicentino São José, entidade filantrópica sem fins lucrativos, na importância de R\$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais).

2) Grupo da Fraternidade Irmãos Joseph, entidade filantrópica sem fins lucrativos, na importância de R\$ 7.200,00 (Sete mil

e duzentos reais).

3) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, entidade filantrópica sem fins lucrativos, na importância de R\$ 29.040,00 (Vinte e nove mil e quarenta reais).

4) Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce-CAMID, entidade civil sem fins lucrativos, na importância de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O repasse dos recursos às entidades acima será efetuado em parcelas de acordo com a liberação dos recursos oriundos da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º: As subvenções concedidas pelo artigo precedente serão cobertas através dos recursos do Programa Proteção Social Especial, mediante Plano de Ação firmado com o Município de São João da Boa Vista, consignados no orçamento vigente, através do Órgão 02.10 – Departamento de Promoção Social - Unidade Orçamentária 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - Modalidade de Aplicação 33504300 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de março de dois mil e oito (06.03.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.913, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º: Designar a servidora SUELI MOTA CURTI como pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 016/08 cujo objeto destina-se a compra de materiais de escritório.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Raimundo Severiano de Lima, Vânia Regina Croque Marcondes e Gustavo Vinicius Gentil para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e oito (26.02.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.914, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º: Designar a servidora RAQUEL DE ROSA CESCHIN como pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 015/08 cujo objeto destina-se a aquisição de materiais de limpeza e higienização.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Raimundo Severiano de Lima, Alexandre Ap. de Souza e Douglas da Silva Vitielli para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e oito (26.02.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.915, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º: Designar a servidora RAQUEL DE ROSA CESCHIN como pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 014/08 cujo objeto destina-se a aquisição de materiais de limpeza e higienização.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Fernando Cesar de Souza, Vânia Regina Croque Marcondes e Ricardo de Jesus Martinelli para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e oito (26.02.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.916, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º: Designar o Sr. VALDEI SAMONETTO, contador da Prefeitura, CRC nº 1SP 165.611/O-8 e o Sr. LUCIEN DONIZETTI SILVA, engenheiro, CREA nº 0600942981 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, visando a execução de obras de infra-estrutura urbana no Município de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e oito (28.02.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.917, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 28 de fevereiro de 2.008, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º: Incluir SANDRA CRISTINA PERES na Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e oito (28.02.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.918, DE 04 DE MARÇO DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que o cargo de Enfermeiro é essencial para o Departamento de Saúde, Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei nº 670/92, alterada pelas Leis nº 189/98 e 1398/04 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, Considerando que a servidora Adriana Frazão Panzeri Nascimento encontra-se afastada por motivo de licença saúde, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º: Contratar com base no Artigo 6º, inciso III da Lei nº 670/92, alterada pelas Leis nº 189/98 e 1398/04, o Sr. PAULO HENRIQUE CHIAVEGATTO, portador do RG nº 21.206.371-6, classificado em 3º lugar no Processo Seletivo nº 007/2005 para a partir de 05/03/2008 exercer o emprego de Enfermeiro, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela C do Anexo I da referida lei, sendo a duração máxima de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto perdurar o afastamento da servidora Adriana Frazão Panzeri Nascimento.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de março de dois mil e oito (04.03.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Departamento de Administração

SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA
Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº 3.919, DE 05 DE MARÇO DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º: Fica atribuída à servidora IVANI FAVERO MENATO, lotada no Setor de Contabilidade com o cargo de Técnico em Contabilidade, CRC nº 1SP256999/07 – Categoria Contador, a responsabilidade pela assinatura como Técnico Responsável das Notas de Empenho emitidas pela Prefeitura Municipal, a partir de 03/03/2008.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2008.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de março de dois mil e oito (05.03.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.920, DE 05 DE MARÇO DE 2.008
O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que o Sr. João Gabriel de Souza Ferreira, portador do RG nº 43.527.539-2, aprovado no concurso público nº 006/2005 para o cargo de Guarda Vidas não tomou posse do referido cargo até a presente data,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 03/03/2008, os efeitos da Portaria nº 3.864, de 24/01/2008.
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2008.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de março de dois mil e oito (05.03.2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.921, DE 05 DE MARÇO DE 2.008
O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear as servidoras abaixo especificadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo nº 01/2008:
SUELI MOTA CURTI
SIDINARA FONSECA
ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de março de dois mil e oito (05.03.2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.922, DE 05 DE MARÇO DE 2.008
O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a Lei Municipal nº 1.627, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 1.724, de 22 de dezembro de 2005, assegura aos servidores celetistas o direito de optarem pelo regime estatutário, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no Artigo 1º da citada Lei nº 1.627/05;
Considerando que a servidora Cláudia Cristiane de Paula Gião Lianda encontrava-se em licença saúde, portanto seu contrato estava suspenso;
Considerando o pedido da servidora de integrar no regime estatutário, manifestado através do Processo nº 400/2007;
Considerando que a servidora se encontra apta física, mental e psicologicamente para o exercício do cargo;
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Enquadrar, a partir de 01/03/2008, a servidora CLÁUDIA DE PAULA GIÃO LIANDA, no cargo de Professor de Ensino Infantil, constante da Tabela D do Anexo II da Lei 670/92.
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2008.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de março de dois mil e oito (05.03.2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.923, DE 06 DE MARÇO DE 2.008
O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear a seguinte comissão para resolver problema do Cemitério (regulamento, legislação, organização): CIRONEI BORGES DE CARVALHO JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA JOÃO FERNANDO ALVES PALOMO LUIZ CARLOS SARTORI
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de março de dois mil e oito (06.03.2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.924, DE 07 DE MARÇO DE 2.008
O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 05 de março de 2.008,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Excluir MARTA MORGA-DO da Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, alterada pela Portaria nº 3.697, de 20/09/2007 que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e oito (07.03.2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.925, DE 07 DE MARÇO DE 2.008
O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 05 de março de 2.008,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Excluir CAMILA LUCIA MANCINE DE FRANÇA da Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, alterada pela Portaria nº 3.555, de 15/06/2007 que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e oito (07.03.2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.926, DE 07 DE MARÇO DE 2.008
O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei nº 670/92, alterada pelas Leis nº 189/98 e 1398/04 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, Considerando que o servidor Geraldo Menin encontra-se em licença saúde,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Contratar com base no Artigo 6º, inciso III da Lei nº 670/92, alterada pelas Leis nº 189/98 e 1398/04, a Sra. PATRÍCIA MARIA TEODORO RIBEIRO, portadora do RG nº 27.045.035-2, classificada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 002/2005 para a partir de 10/03/2008 exercer o emprego de Professor III, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela D do Anexo I da referida lei, sendo a duração máxima de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto perdurar o afastamento do servidor Geraldo Menin.
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e oito (07.03.2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Departamento de Administração
CLÉA ÁUREA FLORENCE BASSI
Diretora da Escola Prof. Hugo Sarmento

PORTARIA Nº 3.927, DE 11 DE MARÇO DE 2.008
O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Cozinheira, constante da Tabela A do Anexo I da Lei nº 670/92, a Sra. ELAINE CRISTINA STIVALE POMERANZI, portadora do RG nº 22.894.690-6, classificada em 4º lugar no Concurso Público nº 003/2007.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e oito (11.03.2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.928, DE 11 DE MARÇO DE 2.008
O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Cozinheira, constante da Tabela A do Anexo I da Lei nº 670/92, a Sra. RAPHAELA CRISTINA DE AMORIM BENSI, portadora do RG nº 29.353.026-9, clas-

sificada em 5º lugar no Concurso Público nº 003/2007.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e oito (11.03.2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.929, DE 11 DE MARÇO DE 2.008
O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Cozinheira, constante da Tabela A do Anexo I da Lei nº 670/92, a Sra. FÁTIMA APARECIDA ZAZINI CAMBAUVA, portadora do RG nº 8.845.108, classificada em 6º lugar no Concurso Público nº 003/2007.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e oito (11.03.2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.930, DE 11 DE MARÇO DE 2.008
O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Servente, constante da Tabela A do Anexo I da Lei nº 670/92, a Sra. MARGARETTE DA SILVA INFANTI, portadora do RG nº 28.330.107-7, classificada em 1º lugar no Concurso Público nº 003/2007.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e oito (11.03.2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.931, DE 11 DE MARÇO DE 2.008
O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Servente, constante da Tabela A do Anexo I da Lei nº 670/92, a Sra. MARCELA

BENETTI PEREIRA, portadora do RG nº 34.380.847-X, classificada em 2º lugar no Concurso Público nº 003/2007.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e oito (11.03.2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.932, DE 11 DE MARÇO DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Servente, constante da Tabela A do Anexo I da Lei nº 670/92, a Sra. TEREZINHA DIOGO GAGLIARDO, portadora do RG nº 18.899.635-7, classificada em 3º lugar no Concurso Público nº 003/2007.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e oito (11.03.2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.933, DE 11 DE MARÇO DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Servente, constante da Tabela A do Anexo I da Lei nº 670/92, a Sra. VIVIANE SILVA DAMACENO, portadora do RG nº 28.388.672-9, classificada em 4º lugar no Concurso Público nº 003/2007.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e oito (11.03.2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.934, DE 11 DE MARÇO DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Servente, constante da Tabela A do Anexo I da Lei nº 670/92, a Sra. MARISA EMILIA

DELALIBERA MOREIRA, portadora do RG nº 29.824.506-1, classificada em 5º lugar no Concurso Público nº 003/2007.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e oito (11.03.2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.935, DE 11 DE MARÇO DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Servente, constante da Tabela A do Anexo I da Lei nº 670/92, a Sra. DANIELA ALVARES SIMON DOS SANTOS, portadora do RG nº 22.672.470-0, classificada em 6º lugar no Concurso Público nº 003/2007.
ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.
ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e oito (11.03.2008).
NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IP-
SJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90**

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Analisando os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do exercício de 2007 e os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Janeiro de 2008, bem como, Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Janeiro de 2008; os mesmos encontram-se dentro das normas contábeis e legais. Os Balanços do exercício de 2007 apresentam no Orçamentário a realização da Receita de R\$15.889.654,96 e a Despesa de R\$8.988.470,32, com um Superávit de R\$6.901.184,64, no Financeiro a Receita de R\$30.677.340,48 e Despesa de R\$30.677.340,48, no Patrimonial Total Ativo de R\$107.343.665,65 e Total Passivo de R\$107.343.665,65 e no Balanço Econômico – Demonstração da Variação Patrimonial - Variações

Ativas R\$15.986.609,38 e Variações Passivas R\$15.986.609,38. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Janeiro (competência Dezembro/2007) e despesa administrativa a existência de um superávit primário de R\$157.618,61 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), tendo em vista o recebimento de repasse relativo à contribuição patronal/servidor com as migrações de celetista para estatutário. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$2.894,28 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa, com as despesas periódicas. Acrescido a esse superávit primário o rendimento de aplicações na importância de R\$34.517,56 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), transferência da importância de R\$201.077,23 (duzentos e um mil, setenta e sete reais e vinte e três centavos) do COMPREV e o aporte de R\$229.146,13 (duzentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e seis reais e treze centavos) realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, EMURVI e UNIFAE, outras receitas R\$138,58, ocorreu um superávit final de R\$662.498,11 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito e três reais e onze centavos). As aplicações realizadas no mês de Janeiro/2008, inovadas com as aplicações em ações, tiveram o rendimento de R\$34.517,56 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), tendo em vista a queda da Taxa SELIC e nas ações, a instabilidade no mercado mundial, o que motiva menor rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução 3506/07, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, recomendação do Tribunal de Contas, com orientação da RISKOFFICE e aprovação do Conselho de Aplicação Financeira. Assim sendo, neste mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 31 de Janeiro de 2008 com saldo disponível/aplicações de R\$20.964.619,04 (Vinte milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e quatro centavos), conforme apurado nos Balancetes de Janeiro de 2008 e Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, toda documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se perfeitamente dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balanços do exercício de 2007, Relatório de Aplicação Financeira e da Movimentação Financeira de 2007, bem como, dos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Janeiro de 2008, do Relatório das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações

Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Janeiro de 2008.
São João da Boa Vista, 28 de Fevereiro de 2.008.

Valteno Carrijo
Presidente
José Carlos da Silva Dória
Membro
Maria Elisa Quinzani
Membro
Gilmar Alencar Laranjeira
Suplente
José Geraldo Cauduro
Membro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 057748940001/90
RELATÓRIO DE APLICAÇÃO
FINANCEIRA**

Aplicações conforme autorização definida pelo Plano de Aplicação Financeira, como também, por orientação da RISKOFFICE, empresa ROCCA, PRANDINI & RABBAT FINANCIAL SERVICES S/S LTDA., prestadora dos serviços de Consultoria Financeira, que apresenta Relatórios de Risco Integrado e aprovação do Conselho de Aplicação do IPSJBV, com os quais a Superintendência tem procedido às aplicações permitidas pela legislação vigentes nas seguintes modalidades:
JANEIRO:-
Caixa Econômica Federal – investimos em CAIXA FIC – PATRIMONIO a importância de R\$1.017.584,34 – com rendimento mensal de R\$9.420,81, em CAIXA FI REGIME PRÓPRIO BRASIL a importância de R\$5.314.552,05 – com rendimento mensal de R\$55.112,96 e em CAIXA FI IBOVESPA a importância de R\$2.025.162,28 – com rendimento negativo mensal de R\$63.502,40. Totalizando aplicações na Caixa Econômica Federal na importância de R\$8.357.298,67. Tendo rendido nas aplicações a importância de R\$1.031,37, totalizando em 31 de Janeiro a aplicação total de R\$8.358.330,04.
No BB Regime Próprio III FI REF DI investimos a importância de R\$9.156.012,39 + R\$852.676,23 de contribuição patronal/servidor + R\$201.077,23 COMPREV + R\$229.146,54 de Aporte PM/CM/UNIFAE/EMURVI, totalizando R\$10.438.912,39. Tendo rendido a importância de R\$101.623,04, totalizando em 31 de Janeiro a aplicação total de R\$10.540.535,43.
Tivemos investimentos em BB Ações IBOVESPA Indexado na importância de R\$1.021.009,64 e em BB Ações IBRX Indexado na importância de R\$1.023.484,71, totalizando R\$2.044.494,35. Tendo um rendimento negativo de R\$68.144,24, totalizando em 31 de Janeiro a aplicação de R\$1.986.253,58.
Totalizando aplicações no Banco do Brasil na importância de R\$12.526.789,01. No Banco Nossa Caixa em Governos – aplicou-se a importância de R\$10.500,00, tendo rendido a importância de R\$7,29, totalizando em 31 de Janeiro a aplicação de R\$10.507,29.

Conforme pode ser comprovado através do Balancete de Receita do mês de Janeiro, houve um rendimento nas aplicações na importância de R\$34.517,46. Constatamos que com a queda da Taxa SELIC e a instabilidade no mercado mundial, influenciando negativamente nos rendimentos de certas aplicações permitidas pela legislação vigente, com baixa taxa de juro, motivo de alteração nas aplicações buscando maior rentabilidade, conforme decisão do Conselho de Aplicação Financeira. A grande vilã neste rendimento mensal foi às aplicações em ações que tiveram grande desvalorização motivada pela crise nos Estados Unidos com reflexo em toda economia mundial.

FEVEREIRO:-

No mês de Fevereiro de 2008 as aplicações continuaram a serem realizadas nas seguintes modalidades:

No BB Regime Próprio III FI REF DI mantivemos a importância de R\$10.036.474,16 + R\$629.873,44 contribuição patronal/servidor + R\$229.146,54 aporte PM/CM/UNIFAE/EMURVI + Suplemento Financeiro de R\$48.873,26 + R\$113.602,86 COMPREV, somando aplicação de R\$11.057.970,26. Banco do Brasil - no fechamento financeiro da compensação realizada pelo COMPREV houve crédito apurado de R\$113.602,86 relativo ao pró rata, creditada após o quinto dia útil e aplicada no Banco do Brasil. Em 19/02/2008 aplicou-se R\$92.000,00 oriundo de resgate, passando o BB Regime Próprio III FI REF DI a ter aplicação de R\$11.149.970,26.

Mantivemos investimentos em BB Ações IBOVESPA Indexado na importância de R\$997.711,08 e em BB Ações IBRX Indexado na importância de R\$988.542,60, totalizando R\$1.986.253,58.

No dia 14/02/2008 com ganho nas Ações IBRX Indexado, totalizando R\$1.061.525,46, resgatou-se a importância de R\$548.080,33 a ser creditada em 19/02/2008, restando aplicado R\$513.495,13. E com ganho nas Ações IBOVESPA Indexado, totalizando R\$1.051.531,03, resgatou-se a importância de R\$543.724,62 a ser creditada em 19/02/2008, restando aplicado R\$507.806,41.

Totalizando aplicações no Banco do Brasil na importância de R\$11.709.121,80.

Caixa Econômica Federal – investimos em CAIXA FIC – PATRIMONIO a importância de R\$1.027.005,15, em CAIXA FI REGIME PRÓPRIO BRASIL a importância de R\$5.369.665,01 e em CAIXA FI IBOVESPA a importância de R\$1.961.659,88.

No dia 14/02/2008 com ganho nas Ações CAIXA FI IBOVESPA, totalizando a importância de R\$2.088.521,73, resgatou-se a importância de R\$1.083.254,61 a ser creditada em 19/02/2008, restando aplicado R\$1.005.267,12.

Em 19/02/2008 aplicou-se R\$1.083.254,61 oriundo de resgate em CAIXA FI REGIME PRÓPRIO BRASIL, totalizando aplicação de R\$6.452.919,62.

Totalizando aplicações na Caixa Econômica Federal na importância de R\$8.490.191,89.

Banco Nossa Caixa – aplicação Governos na importância de R\$18.407,29. Em 19/02/2008 aplicou-se R\$1.000.000,00 oriundo de resgate passando a aplicação em Governos a ser de R\$1.018.407,29.

Total atualmente aplicado até esta data:

Banco do Brasil REGIME PRÓPRIO III FI Referenciado DI	R\$11.238.504,28
Banco do Brasil Ações IBOVESPA Indexado	R\$ 532.090,54
Banco do Brasil Ações IBRX Indexado	R\$ 537.950,88
Caixa Federal FIC PATRIMONIO	R\$ 1.035.286,40
Caixa Federal FI Regime Próprio BRASIL	R\$ 6.498.292,09
Caixa Federal Ações FI IBOVESPA	R\$ 1.051.868,79
Banco Nossa Caixa – Governos	R\$ 1.021.375,50
Total Aplicação	R\$ 21.915.368,37

São João da Boa Vista, 28 de Fevereiro de 2.008.

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90
RELATÓRIO Nº 01/08

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Janeiro/2008.

RECEITAS

Contribuição Prefeitura Municipal	R\$ 715.824,53
Contribuição FAE	R\$ 137.500,36
Contribuição Câmara Municipal	R\$ 10.544,77
Contribuição EMURVI	R\$ 1.568,19
Contribuição IPSJBV (inativos)	R\$ 7.138,36
Contribuição IPSJBV (ativos)	R\$ 729,05
Contribuição PM (licenciado)	R\$ 692,68
Total Receita	R\$ 873.997,94

DESPESAS

Folha Aposentado	R\$ 567.609,50
Folha Pensionista	R\$ 136.917,75
Salário Família	R\$ 111,65
Vencimento Salário Pessoal	R\$ 8.075,22
INSS	R\$ 230,45
Material de Consumo	R\$ 163,50
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.271,26
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -
Total Despesa	R\$ 716.379,33

SUPERÁVIT R\$157.618,61			
Segurados Ativos	1409	Contribuintes Ativos	1409
Segurados Inativos	507	Contribuintes Inativos	52
Total Segurado	1916	Total Contribuintes	1464
Segurados Aposentados	391	Contribuintes	44
Segurados Pensionistas	116	Contribuintes	8
Total	507		52
		Não Contribuintes	347
		Não Contribuintes	108
			455

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de R\$2.894,28, estando estes e os demais imunes até este limite.

(ANÁLISE REFERENTE AO SUPERÁVIT/JANEIRO/2008)

Analizando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a Despesa Administrativa constata-se a existência de SUPERÁVIT primário entre a Receita e a Despesa na importância de R\$157.618,61 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e um centavos). Isto devido ao aumento de contribuição pela migração de servidores celetistas para estatutários.

O SUPERÁVIT (R\$157.618,61) acima descrito foi acrescido pela renda de R\$34.517,56 em aplicações financeiras, transferência do COMPREV de R\$201.077,23 (Dezembro), e R\$229.146,13 da realização de aporte pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, EMURVI e UNIFAE para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit neste ano de 2008 para com o IPSJBV, e, outras receitas R\$138,58, totalizando superávit final de (+)R\$622.498,11 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos) no mês de Janeiro, sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação.

Concluo pelo acima exposto que o superávit final ocorrido neste mês foi motivado pelo aumento de contribuição pela migração de celetistas para estatutário, rendimento da aplicação financeira dos recursos existentes, transferência financeira do COMPREV (Dezembro) e aporte da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, EMURVI e UNIFAE. Somados os recursos e deduzidas as despesas representam o percentual de 88,34% de uma folha de pagamento. O perfeito equilíbrio seria 100%, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma. Portanto, desta forma conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.

Em Dezembro de 2007 tínhamos saldo de R\$20.342.120,93 e em Janeiro de 2008 fechamos o mês com R\$20.964.619,04, com capitalização no mês.

São João da Boa Vista, 28 de Fevereiro de 2008.

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV

PARA SUGESTÕES
DISQUE

0800
7730156

Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Boletim de Caixa e Bancos nº 22/2008 Referente a 31 de Janeiro de 2008

Data: 15/02/2008 16:07
Sistema CECAM
Pagina 1

CAIXA

ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receitas Orçamentárias	34.517,56	Despesas Orçamentárias	0,00
Receitas ExtraOrçamentárias	0,00	Despesas ExtraOrçamentárias	0,00
Retiradas de Bancos	136.047,76	Depositos em Bancos	170.565,32
SOMA	170.565,32	SOMA	170.565,32
Tesouraria - Saldo Anterior	0,00	Tesouraria - Saldo Atual	0,00
TOTAL	170.565,32	TOTAL	170.565,32

BANCOS

Código	T	Conta Bancária	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atua
1001	M	Banco do Brasil C/ 15918-2	833,25	68.023,88	68.023,88	833,25
1003	M	Banco Nossa Caixa S/A	100,74	47.315,05	0,00	47.415,79
1004	M	Banco Caixa Economica Federal	34,73	20.708,83	0,00	20.743,56
2001	V	Banco do Brasil S/A Aplicação	12.561.334,09	33.478,90	68.023,88	12.526.789,11
2003	V	Banco Nossa Caixa S/A Aplicação	10.500,00	7,29	0,00	10.507,29
2004	V	Caixa Economica Federal C/ Aplicação	8.357.298,67	1.031,37	0,00	8.358.330,04
TOTAL DE BANCOS			20.930.101,48	170.565,32	136.047,76	20.964.619,04
TOTAL DE CAIXA E BANCOS						20.964.619,04

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Janeiro de 2008

ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG.180239438SP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 1 / 2)

Balancete da Receita do Mês de Janeiro de 2008 (Não Agrupado)

Data: 15/02/2008 16:06
Sistema CECAM

* CODIFICAÇÃO *	***** ARRECADÇÃO *****				***** DIFERENÇA *****				
Ficha Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
1 1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES								
2 1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES								
3 1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS								
4 1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME								
5 1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOR ATIVO CIVIL								
6 1210.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOR - CÂMARA	40.000,00	3.333,33		2.590,90		2.590,90	-37.409,10	-742,43
7 1210.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOR - PREFEITURA	2.928.000,00	244.000,00		239.300,65		239.300,65	-2.688.699,35	-4.699,35
8 1210.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOR - UNIFAE	654.400,00	54.533,33		45.833,47		45.833,47	-608.566,53	-8.699,86
9 1210.29.07.04	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOR - EMURVI	12.100,00	1.008,33		522,73		522,73	-11.577,27	-485,60
10 1210.29.07.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOR - IPSUBV	12.000,00	1.000,00		729,05		729,05	-11.270,95	-270,95
11 1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOR INATIVO CIVIL								
12 1210.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOR INATIVO	80.000,00	6.666,67		5.918,67		5.918,67	-74.081,33	-748,00
13 1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL								
14 1210.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA	20.000,00	1.666,67		1.219,69		1.219,69	-18.780,31	-446,98
15 1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL								
16 1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS								
17 1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS								
18 1328.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA F								
19 1328.10.01.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA F								
20 1328.10.01.01	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA F								
21 1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00	125.000,00		34.517,56		34.517,56	-1.465.482,44	-90.482,44
22 1920.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
23 1922.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
24 1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS								
25 1922.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS								
26 1922.10.01.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS								
27 1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.800.000,00	150.000,00		201.077,23		201.077,23	-1.598.922,77	51.077,23
28 1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES								
29 1922.99.01.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES								
30 7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	83,33		138,58		138,58	-861,42	55,25
31 7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIB INTRA-ORÇAMENTÁRIAS								
32 7210.00.00.00	CONTRIB SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS								
33 7210.29.00.00	CONTRIB PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS								
34 7210.29.01.00	CONTRIB PATRONAL DE SERVIÇOR ATIVO CIVIL								
35 7210.29.01.01	CONTRIB PATRONAL - CÂMARA	80.000,00	6.666,67		7.953,87		7.953,87	-72.046,13	1.287,20
36 7210.29.01.02	CONTRIB PATRONAL - PREFEITURA	5.856.000,00	488.000,00		477.216,56		477.216,56	-5.378.783,44	-10.783,44
37 7210.29.01.03	CONTRIB PATRONAL - UNIFAE	1.308.800,00	109.066,67		91.666,89		91.666,89	-1.217.133,11	-17.399,78
38 7210.29.01.04	CONTRIB PATRONAL - EMURVI	24.200,00	2.016,67		1.045,46		1.045,46	-23.154,54	-971,21
39 7210.29.13.00	CONTRIB PARA AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL								
40 7210.29.13.01	CONTRIB PARA AMORT IEF ATUARIAL - CÂMARA	132.500,00	11.041,67		11.041,66		11.041,66	-121.458,34	-0,01
41 7210.29.13.02	CONTRIB PARA AMORT IEF ATUARIAL - PREFEIT	2.252.500,00	187.708,33		187.708,93		187.708,93	-2.064.791,07	0,60
42 7210.29.13.03	CONTRIB PARA AMORT IEF ATUARIAL - UNIFAE	343.200,00	28.600,00		28.600,00		28.600,00	-314.600,00	
43 7210.29.13.04	CONTRIB PARA AMORT IEF ATUARIAL - EMURVI	21.547,00	1.795,58		1.795,54		1.795,54	-19.751,46	-0,04
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO		17.066.247,00	1.422.187,25		1.338.877,44		1.338.877,44	-15.727.369,56	-83.309,81
=====									
5000 5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA								
5200 5200.00.00.00	CAUÇÕES								
5300 5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES								
5311 5311.00.00.00	INSS-SUBSISTENTE				94,93		94,93		
5313 5313.00.00.00	F.F.T.O. DEBENTURADA DEB. ORÇAM.				1.585,18		1.585,18		
5315 5315.00.00.00	F.F.T.O. DEBENTURADA DEB. ORÇAM.				23.396,28		23.396,28		
5316 5316.00.00.00	FINANÇ. DEF.				11.125,22		11.125,22		
5317 5317.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				6.883,60		6.883,60		

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 2 / 2)

Data: 15/02/2008 16:06
Sistema CECAM

Balancete da Receita do Mês de Janeiro de 2008 (Não Agrupado)

* CODIFICAÇÃO * Ficha Código	Especificação da Receita	ARRECADACÃO				DIFERENÇA	
		Anterior	No Mes	Cancelada	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
5318 5318.00.00.00	CONTRIB.ASSISTENCIAL		3.639,60		3.639,60		
5321 5321.00.00.00	INSS		38,50		38,50		
5322 5322.00.00.00	I.S.S.		30,00		30,00		
5324 5324.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA		5.873,63		5.873,63		
5326 5326.00.00.00	FINANC NOSSA CAIXA		7.236,27		7.236,27		
5327 5327.00.00.00	VERBAS RESCISORIAS LIQUIDAS		831,56		831,56		
5400 5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS						
5500 5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS						
5600 5600.00.00.00	ANTECIPACAO DA RECEITA						
5700 5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR						
5800 5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS						
5900 5900.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS						
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			60.734,77		60.734,77		
*** TOTAL RECEITA		1.422.187,25	1.399.612,21		1.399.612,21		-83.309,81
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
TESOURARIA							
BANCOS CONTA MOVIMENTO							
BANCOS CONTA VINCULADA							
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA							
TOTAL DE CAIXA E BANCOS					20.342.120,93		
TOTAL GERAL					21.741.733,14		

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Janeiro de 2008

ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG 18023943SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG 4530910SSP
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA									
Balancete Analítico da Despesa II de Janeiro de 2008									
Orgão	Especificação	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentárias	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Pgtos no Mes	Pgto Total Empenhos a Pagar
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUBL								
03.01	ADMINISTRAÇÃO								
04.122.0057.1076	AQUISIÇÃO OU EDIFICAÇÃO DE SEDE PRÓ	11	180.000,00		180.000,00	10.715,10	10.715,10		10.715,10
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS					7.813,45	7.813,45		7.813,45
04.122.0057.2061	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVI	1	152.000,00		152.000,00	2.160,26	2.160,26		2.160,26
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSO					577,50	577,50		577,50
	1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS					163,89	163,89		163,89
3.1.90.13	31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO	2	10.000,00		10.000,00	691,36	691,36		691,36
	33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO D					691,36	691,36		691,36
	37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SE					1.400,00	1.400,00		1.400,00
	OBRIGACOES PATRONAIS					1.400,00	1.400,00		1.400,00
3.1.90.34	2 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3	7.000,00		7.000,00	3.812,36	3.812,36		3.812,36
	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORR CONT					3.000,00	3.000,00		3.000,00
3.3.90.30	1 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA	4	25.000,00		25.000,00	675,90	675,90		675,90
	MATERIAL DE CONSUMO					117,96	117,96		117,96
	1 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					18,50	18,50		18,50
	7 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					2.810,95	2.810,95		2.810,95
	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIEN					2.500,00	2.500,00		2.500,00
3.3.90.33	99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5	10.000,00		10.000,00	310,95	310,95		310,95
	PASSAGENS E DESPESAS C/LOCOMOCAO					20.370,00	20.370,00		20.370,00
	8 - PEDAGIOS					20.370,00	20.370,00		20.370,00
3.3.90.35	99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇ	6	25.000,00		25.000,00	1.554,13	1.554,13		1.554,13
	SERVICOS DE CONSULTORIA					4.550,00	4.550,00		4.550,00
3.3.90.36	1 - ASSESSORIA CONSULTORIA TÉCNIC	7	5.000,00		5.000,00	5.500,00	5.500,00		5.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA FI	8	45.000,00		45.000,00	1.050,00	1.050,00		1.050,00
	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JU					1.650,00	1.650,00		1.650,00
	8 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE					4.322,90	4.322,90		4.322,90
	11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES					460,00	460,00		460,00
	19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE								
	47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM G								
	58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES								
	63 - SERVIÇOS GRÁFICOS								
4.4.90.51	OBRA E INSTALACOES	9	20.000,00		20.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10	20.000,00		20.000,00				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			499.000,00		499.000,00	57.332,67	57.332,67	2.928,58	54.404,09
03.02	BENEFÍCIOS								
09.272.0053.0001	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	12	8.160.000,00		8.160.000,00	605.589,95	605.589,95		605.589,95
3.3.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS					605.480,61	605.480,61		605.480,61
	1 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL					109,34	109,34		109,34
3.3.90.03	6 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	13	2.060.000,00		2.060.000,00	147.689,32	147.689,32		147.689,32
	PENSOES					147.689,32	147.689,32		147.689,32
3.3.90.05	1 - PENSOES - PESSOAL CIVIL	14	10.000,00		10.000,00	44,66	44,66		44,66
3.3.90.09	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	15	5.000,00		5.000,00	44,66	44,66		44,66
	SALARIO FAMILIA								
09.272.0019.0011	2 - SALARIO FAMILIA - INATIVO-PES								
3.3.20.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RG	16	20.000,00		20.000,00				
3.3.20.03	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO - APOSENTADO	17	20.000,00		20.000,00				
	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO - PENSOES								
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			10.275.000,00		10.275.000,00	753.323,93	753.323,93		753.323,93
03.03	RESERVAS								

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA									
Balancete Analítico da Despesa II de Janeiro de 2008									
(Página: 2 / 3)									
Data: 15/02/2008 16:05 Sistema CECAM									
Órgão	Especificação	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentárias	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Pgtos no Mês	Pgto Total Empenhos a Pagar
77.999.7799.0002	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	18	6.192.247,00		6.192.247,00				
7.7.99.99	RESERVA DO RPPS								
99.999.9999.0010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19	100.000,00		100.000,00				
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			6.292.247,00		6.292.247,00				
TOTAL DO ORÇÃO			17.066.247,00		17.066.247,00	810.656,60	810.656,60	2.928,58	807.728,02
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO			17.066.247,00		17.066.247,00	810.656,60	810.656,60	2.928,58	807.728,02
5.1.11.01	RP 2007- INSTITUTO DE PREVIDÊN	5001						713.452,75	
5.3.11.00	INSS-SUPERINTENDENTE	5311						94,93	
5.3.13.00	PORTO SEGURO-CIA SEG. GERAIS	5313						1.585,18	
5.3.15.00	I R F	5315						23.396,28	
5.3.16.00	FINANC. CEF	5316						11.125,22	
5.3.17.00	MENSALIDADE SINDICAL	5317						6.883,60	
5.3.18.00	CONTRIB.ASSISTENCIAL	5318						3.639,60	
5.3.21.00	INSS	5321						38,50	
5.3.22.00	I S S	5322						28,00	
5.3.24.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	5324						5.873,63	
5.3.26.00	FINANC NOSSA CAIXA	5326						7.236,27	
5.3.27.00	VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDAS	5327						831,56	
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO						774.185,52		774.185,52	
SUBTOTAL						777.114,10		777.114,10	
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE									
TESOURARIA									
BANCOS CONTA MOVIMENTO									
BANCOS CONTA VINCULADA									
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA									
TOTAL DE CAIXA E BANCOS									20.964.619,04
TOTAL GERAL									21.741.733,14

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Balancete Analítico da Despesa II de Janeiro de 2008

(Página: 3 / 3)
Data: 15/02/2008 16:05
Sistema CECAM

Orgão	Especificação	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentárias	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Pgtos no Mes	Pgto Total	Empenhos a Pagar
-------	---------------	-------	-----------------	-------------------	---------------	-------------	---------------	--------------	------------	------------------

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Janeiro de 2008

ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG.18023943SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE





INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA									
Balancete da Posição Orçamentária II do Mês de Janeiro de 2008									
Orgão	Especificação	Ficha	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Total	Liq. Mês	Liq. Total	Pagto. Mês	Pagto. Total
9 9 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19	100.000,00						
*** TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			6.292.247,00						
*** TOTAL DO ORGÃO			17.066.247,00	810.656,60	810.656,60	769.270,97	769.270,97	2.928,58	2.928,58
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			17.066.247,00	810.656,60	810.656,60	769.270,97	769.270,97	2.928,58	2.928,58

(Página: 2 / 2)

Data: 15/02/2008 16:06

Sistema CECAM

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Janeiro de 2008

ADRIANO MOLINARI FRITOLI

RG 18023943SSP

CONTADOR CRCSP-163715/0-3

ANTONIO CARLOS MOLINA

RG 4530910SSP

SUPERINTENDENTE

Financeira do IPSJBV. Portanto, toda documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se perfeitamente dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Fevereiro de 2008, do Relatório das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Fevereiro de 2008. São João da Boa Vista, 07 de Março de 2.008.

Valteno Carrijo
Presidente
José Carlos da Silva Dória
Membro
Maria Elisa Quinzani
Membro
Gilmar de Alencar Laranjeiras
Suplente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 057748940001/90
RELATÓRIO DE APLICAÇÃO
FINANCEIRA

Aplicações conforme autorização de-
finida pelo Plano de Aplicação Finan-
ceira, como também, por orientação
da RISKOFFICE, empresa ROCCA,
PRANDINI & RABBAT FINANCIAL
SERVICES S/S LTDA., prestadora dos
serviços de Consultoria Financeira, que
apresenta Relatórios de Risco Integrado
e aprovação do Conselho de Aplicação do
IPSJBV, com os quais a Superintendência
tem procedido às aplicações permitidas
pela legislação vigentes nas seguintes
modalidades:
FEVEREIRO:-
No BB Regime Próprio III FI REF
DI mantivemos a importância de
R\$10.036.474,16 + R\$629.873,44 contri-
buição patronal/servidor + R\$229.146,54
aporte PM/CM/UNIFAE/EMURVI +
Suplemento Financeiro de R\$48.873,26
+ R\$113.602,86 COMPREV, somando
aplicação de R\$11.057.970,26. Banco
do Brasil - no fechamento financeiro da
compensação realizada pelo COMPREV
houve crédito apurado de R\$113.602,86
relativo ao pró rata, creditada após o
quinto dia útil e aplicada no Banco do
Brasil.
Em 19/02/2008 aplicou-se R\$92.000,00
oriundo de resgate, passando o BB Regi-
me Próprio III FI REF DI a ter aplicação
de R\$11.149.970,26.
Em 28/02/2008 resgatou-se a importân-
cia de R\$1.000.000,00 para aplicação
no Banco Panamericano Autopan FIDC
CDC Veículos, restando aplicação de
R\$10.149.970,26.
Mantivemos investimentos em BB Ações
IBOVESPA Indexado na importância de
R\$997.711,08 e em BB Ações IBRX In-
dexado na importância de R\$988.542,60,
totalizando R\$1.986.253,58.
No dia 14/02/2008 com ganho nas
Ações IBRX Indexado, totalizando
R\$1.061.525,46, resgatou-se a impor-
tância de R\$548.080,33 a ser credi-
tada em 19/02/2008, restando aplica-
do R\$513.495,13. E com ganho nas
Ações IBOVESPA Indexado, totalizando
R\$1.051.531,03, resgatou-se a impor-
tância de R\$543.724,62 a ser credita-
da em 19/02/2008, restando aplicado

R\$507.806,41.
Totalizando aplicações no Banco do Bra-
sil na importância de R\$11.171.271,80.
Caixa Econômica Federal – investimos
em CAIXA FIC – PATRIMONIO a
importância de R\$1.027.005,15, em
CAIXA FI REGIME PRÓPRIO BRASIL
a importância de R\$5.369.665,01 e em
CAIXA FI IBOVESPA a importância de
R\$1.961.659,88, totalizando aplicação de
R\$8.358.330,04.
No dia 14/02/2008 com ganho nas Ações
CAIXA FI IBOVESPA, totalizando a
importância de R\$2.088.521,73, resga-
tou-se a importância de R\$1.083.254,61
a ser creditada em 19/02/2008, restando
aplicado R\$1.005.267,12.
Em 19/02/2008 aplicou-se
R\$1.083.254,61 oriundo de resgate
em CAIXA FI REGIME PRÔPRIO
BRASIL, totalizando aplicação de
R\$6.452.919,62.
Totalizando aplicações na Caixa Eco-
nômica Federal na importância de
R\$8.485.191,89.
Banco Nossa Caixa – aplicação Gover-
nos na importância de R\$18.407,29. Em
19/02/2008 aplicou-se R\$1.000.000,00
oriundo de resgate passando a aplicação
em Governos a ser de R\$1.018.407,29.
Banco Panamericano, aplicação em Auto-
pan FIDC CDC Veículos em 29/02/2008
na importância de R\$1.000.000,00.
Conforme pode ser comprovado através
do Balancete de Receita do mês de
Janeiro, houve um rendimento nas apli-
cações na importância de R\$450.278,56.
Constatamos que com a queda da Taxa
SELIC e a instabilidade no mercado
mundial, influenciando negativamente
nos rendimentos de certas aplicações
permitidas pela legislação vigente, com
baixa taxa de juro, motivo de alteração
nas aplicações buscando maior rentabi-
lidade, conforme decisão do Conselho
de Aplicação Financeira. A grande vilã
neste rendimento mensal foi às apli-
cações em ações que tiveram grande
desvalorização motivada pela crise nos
Estados Unidos com reflexo em toda
economia mundial.
MARÇO:-
No mês de Março de 2008 as aplicações
continuaram a serem realizadas nas
seguintes modalidades:
No BB Regime Próprio III FI REF
DI mantivemos a importância de
R\$10.179.995,07 + R\$812.760,96 contri-
buição patronal/servidor + R\$229.146,54
aporte PM/CM/UNIFAE/EMURVI +
R\$112.251,45 COMPREV, somando
aplicação de R\$11.334.154,02. Banco
do Brasil - no fechamento financeiro da
compensação realizada pelo COMPREV
houve crédito apurado de R\$112.251,45
relativo ao pró rata, creditada após o
quinto dia útil e aplicada no Banco do
Brasil.
Mantivemos investimentos em BB Ações
IBOVESPA Indexado na importância de
R\$519.866,70 e em BB Ações IBRX In-
dexado na importância de R\$525.841,69,
totalizando R\$1.045.708,39.
Totalizando aplicações no Banco do Bra-
sil na importância de R\$12.379.852,41.
Caixa Econômica Federal – investimos
em CAIXA FIC – PATRIMONIO a
importância de R\$1.036.037,07, em
CAIXA FI REGIME PRÓPRIO BRASIL
a importância de R\$6.503.205,17 e em
CAIXA FI IBOVESPA a importância

de R\$1.027.039,38.
Totalizando aplicações na Caixa Econômica Federal na importância de
R\$8.566.281,62.
Banco Nossa Caixa – aplicação Governos na importância de R\$1.022.253,91.
Banco Panamericano, aplicação em Autopan FIDC CDC Veículos na importância de
R\$1.000.000,00.
Total atualmente aplicado até esta data:
Banco do Brasil REGIME PRÓPRIO III FI Referenciado DIR\$10.660.041,59
Banco do Brasil Ações IBOVESPA Indexado R\$ 517.508,09
Banco do Brasil Ações IBRX IndexadoR\$ 519.160,05
Caixa Federal FIC PATRIMONIOR\$ 1.037.077,35
Caixa Federal FI Regime Próprio BRASILR\$ 6.512.848,04
Caixa Federal Ações FI IBOVESPAR\$ 1.022.828,98
Banco Nossa Caixa – GovernosR\$ 1.024.104,40
Banco PanamericanoR\$ 1.001.804,13
Total AplicaçãoR\$22.295.373,15
São João da Boa Vista, 06 de Março de 2.008.

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90
RELATÓRIO Nº 02/08

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Fevereiro/2008.

RECEITAS	
Contribuição Prefeitura Municipal	R\$ 663.773,76
Contribuição FAE\	R\$ 162.330,30
Contribuição Câmara Municipal	R\$ 7.990,51
Contribuição EMURVI	R\$ 1.815,75
Contribuição IPSJBV (inativos)	R\$ 7.138,36
Contribuição IPSJBV (ativos)	R\$ 772,52
Contribuição PM (licenciado)	R\$ 692,68
Total Receita	R\$ 844.513,88
DESPESAS	
Folha Aposentado	R\$ 605.589,95
Folha Pensionista	R\$ 147.689,32
Salário Família	R\$ 44,66
Vencimento Salário Pessoal	R\$ 11.065,10
INSS	R\$ 691,36
Material de Consumo	R\$ 599,23
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.561,48
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -
Total Despesa	R\$ 769.241,10

SUPERÁVIT R\$75.272,78					
Segurados Ativos	1411	Contribuintes Ativos		1411	
Segurados Inativos	519	Contribuintes Inativos		59	
Total Segurado	1930	Total Contribuintes		1470	
Segurados Aposentados	401	Contribuintes	50	Não Contribuintes	351
Segurados Pensionistas	118	Contribuintes	9	Não Contribuintes	109
Total	519		59		460

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de R\$2.894,28, estando estes e os demais imunes até este limite. (ANÁLISE REFERENTE AO SUPERÁVIT/FEVEREIRO/2008)
Analisando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a Despesa Administrativa constata-se a existência de SUPERÁVIT primário entre a Receita e a Despesa na importância de R\$75.272,78 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos). Isto devido ao aumento de contribuição pela migração de servidores celetistas para estatutários.
O SUPERÁVIT (R\$75.272,78) acima descrito foi acrescido pela renda de R\$450.778,56 em aplicações financeiras, transferência do COMPREV de R\$113.602,86 (Janeiro), e R\$229.146,13 da realização de aporte pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, EMURVI e UNIFAE para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit neste ano de 2008 para com o IPSJBV, e, outras receitas R\$49.186,09, totalizando superávit final de (+)R\$917.986,42 (novecentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) no mês de Fevereiro, sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação.
Concluo pelo acima exposto que o superávit final ocorrido neste mês foi motivado pelo aumento de contribuição pela migração de celetistas para estatutário, rendimento da aplicação financeira dos recursos existentes, transferência financeira do COMPREV (Janeiro) e aporte da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, EMURVI e UNIFAE e a concessão de abono pela Prefeitura Municipal. Somados os recursos e deduzidas as despesas representam o percentual de 121,86% de uma folha de pagamento. O perfeito equilíbrio seria 100%, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma. Portanto, desta forma conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.
Em Janeiro de 2007 tínhamos saldo de R\$20.964.619,04 e em Fevereiro de 2008 fechamos o mês com R\$21.882.605,46, com capitalização no mês.
São João da Boa Vista, 07 de Março de 2008.

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Boletim de Caixa e Bancos

nº 42/2008

Referente a 29 de Fevereiro de 2008

Data: 04/03/2008 15:29
Sistema CECAM
Pagina: 1

CAIXA

ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receitas Orçamentárias	450.778,56	Despesas Orçamentárias	50,00
Receitas ExtraOrçamentárias	0,00	Despesas ExtraOrçamentárias	0,00
Retiradas de Bancos	135.649,58	Depositos em Bancos	586.378,14
SOMA	586.428,14	SOMA	586.428,14
Tesouraria - Saldo Anterior	0,00	Tesouraria - Saldo Atual	0,00
TOTAL	586.428,14	TOTAL	586.428,14

BANCOS

Código	T	Conta Bancária	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atua
1001	M	Banco do Brasil S/A - c/c 15918-2	390,70	67.799,79	67.849,79	340,70
1003	M	Banco Nossa Caixa S/A	191,25	44.671,64	0,00	44.862,89
1004	M	Caixa Economica Federal S/A	34,73	23.128,15	0,00	23.162,88
2001	V	Banco do Brasil S/A - Aplicação	11.054.522,89	238.980,36	67.799,79	11.225.703,46
2003	V	Banco Nossa Caixa S/A - Aplicação	1.018.407,29	3.846,62	0,00	1.022.253,91
2004	V	Caixa Economica Federal S/A - Aplicação	8.358.330,04	207.951,58	0,00	8.566.281,62
2007	V	Banco Panamericano S/A - Aplicação	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL DE BANCOS			21.431.876,90	586.378,14	135.649,58	21.882.605,46
TOTAL DE CAIXA E BANCOS						21.882.605,46

SAO JOAO DA BOA VISTA, 29 de Fevereiro de 2008

ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG.18023943SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 1 / 2)

Data: 06/03/2008 16:54
Sistema CECAM

Balancete da Receita do Mês de Fevereiro de 2008 (Não Agrupado)

* CODIFICAÇÃO *		***** ARRECADACÃO *****					***** DIFERENÇA *****		
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total	(Arrec-Orçada)
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES							
2	1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES							
3	1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							
4	1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME							
5	1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL							
6	1210.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - CÂMERA	40.000,00	6.666,66	2.590,90	2.311,29		4.902,19	-35.097,81
7	1210.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA	2.928.000,00	488.000,00	239.300,65	222.939,04		459.274,05	-2.488.725,95
8	1210.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIFAE	654.400,00	109.066,66	45.833,47	54.110,08		99.943,55	-554.456,45
9	1210.29.07.04	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - EMURVI	12.100,00	2.016,66	522,73	605,25		1.127,98	-888,68
10	1210.29.07.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPSJBV	12.000,00	2.000,00	729,05	772,52		1.501,57	-498,43
11	1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL							
12	1210.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	80.000,00	13.333,34	5.918,67	5.918,67		11.837,34	-68.162,66
13	1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL							
14	1210.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA	20.000,00	3.333,34	1.219,69	1.219,69		2.439,38	-17.560,62
15	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL							
16	1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS							
17	1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS							
18	1328.10.00.00	REMUN INVEST EM RENDA FIXA							
19	1328.10.01.00	REMUN INVEST EM RENDA FIXA							
20	1328.10.01.01	REMUN INVEST EM RENDA FIXA							
44	1328.20.00.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL							
45	1328.20.01.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	1.500.000,00	250.000,00	34.517,56	450.778,56		485.296,12	-1.014.703,88
46	1328.20.01.01	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL							
21	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
22	1920.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
23	1922.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
24	1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS							
25	1922.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS							
26	1922.10.01.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	1.800.000,00	300.000,00	201.077,23	113.602,86		314.680,09	-1.485.319,91
27	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES							
28	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES							
29	1922.99.01.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES							
30	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	166,66	138,58	312,83		451,41	-548,59
31	7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIB INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
32	7210.00.00.00	CONTRIB SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
33	7210.29.00.00	CONTRIB PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
34	7210.29.01.00	CONTRIB PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	80.000,00	13.333,34	7.953,87	5.679,22		13.633,09	-66.366,91
35	7210.29.01.01	CONTRIB PATRONAL - CÂMERA	5.856.000,00	976.000,00	477.216,56	444.493,04		921.709,60	-4.934.290,40
36	7210.29.01.02	CONTRIB PATRONAL - PREFEITURA	1.308.800,00	218.133,34	91.666,89	108.220,22		199.887,11	-1.108.912,89
37	7210.29.01.03	CONTRIB PATRONAL - UNIFAE	24.200,00	4.033,34	1.045,46	1.210,50		2.255,96	-21.944,04
38	7210.29.01.04	CONTRIB PATRONAL - EMURVI							
39	7210.29.13.00	CONTRIB PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL							
40	7210.29.13.01	CONTRIB PARA AMORT DEF ATUARIAL - CÂMERA	132.500,00	22.083,34	11.041,66	11.041,66		22.083,32	-110.416,68
41	7210.29.13.02	CONTRIB PARA AMORT DEF ATUARIAL - PREFEI	2.252.500,00	375.416,66	187.708,93	187.708,93		375.417,86	-1.877.082,14
42	7210.29.13.03	CONTRIB PARA AMORT DEF ATUARIAL - UNIFAE	343.200,00	57.200,00	28.600,00	28.600,00		57.200,00	-286.000,00
43	7210.29.13.04	CONTRIB PARA AMORT DEF ATUARIAL - EMURVI	21.547,00	3.591,16	1.795,54	1.795,54		3.591,08	-17.955,92
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			17.066.247,00	2.844.374,50	1.338.877,44	1.641.319,90	2.965,64	2.977.231,70	-14.089.015,30
=====									
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA							
5200	5200.00.00.00	CAUÇÕES							
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES							
5311	5311.00.00.00	INSS-SUPER INTENLENTE			94,93	318,37		413,30	
5313	5313.00.00.00	FORTO SERV - CIA SEG. JESAIJ			1.585,18	1.573,67		3.158,85	

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 2 / 2)

Balancete da Receita do Mês de Fevereiro de 2008 (Não Agrupado)

Data: 06/03/2008 16:54
Sistema CECAM

* CODIFICAÇÃO *		ARRECADACAO					DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total (Arrec-Orçada)
5315	5315.00.00.00	I.R.R.F			23.396,28	24.026,68		47.422,96
5316	5316.00.00.00	FINANC. CEF			11.125,22	10.345,21		21.470,43
5317	5317.00.00.00	MENSALIDADE SINDICAL			6.883,60	6.859,15		13.742,75
5318	5318.00.00.00	CONTRIB.ASSISTENCIAL			3.639,60	3.627,75		7.267,35
5321	5321.00.00.00	INSS			38,50	38,50		77,00
5322	5322.00.00.00	I.S.S.			30,00	28,00		58,00
5324	5324.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA			5.873,63	5.873,63		11.747,26
5326	5326.00.00.00	FINANC NOSSA CAIXA			7.236,27	7.725,65		14.961,92
5327	5327.00.00.00	VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDAS			831,56	1.144,66		1.976,22
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS						
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS						
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTO FINANCEIRO - PREFEITURA				48.873,26		48.873,26
5600	5600.00.00.00	ANTECIPAÇÃO DA RECEITA						
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR						
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS						
5900	5900.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS						
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					60.734,77	110.434,53		171.169,30
*** TOTAL RECEITA					1.399.612,21	1.751.754,43	2.965,64	3.148.401,00
					2.844.374,50			132.857,20
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
TESOURARIA								
BANCOS CONTA MOVIMENTO								0,00
BANCOS CONTA VINCULADA								64.455,50
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA								20.277.665,43
TOTAL DE CAIXA E BANCOS								0,00
TOTAL GERAL								20.342.120,93
								23.490.521,93

SAO JOAO DA BOA VISTA, 29 de Fevereiro de 2008

ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG.18023943SSP
CONTADOR-CRCSP-163715/0-3

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4580910SSP
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Balancete da Posição Orçamentária II do Mês de Fevereiro de 2008

Órgão	Especificação	Ficha	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Total	Liq. Mês	Liq. Total	Pagto. Mês	Pagto. Total	A Pagar Proc.
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUBL M									
03.01	ADMINISTRAÇÃO									
04.122.0057.2061	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREV	1	152.000,00	10.315,10	21.030,20	10.315,10	21.030,20	10.715,10	10.715,10	10.315,10
3.1.90.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			7.413,45	15.226,90	7.413,45	15.226,90	7.813,45	7.813,45	7.413,45
31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO			2.160,26	4.320,52	2.160,26	4.320,52	2.160,26	2.160,26	2.160,26
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES			577,50	1.155,00	577,50	1.155,00	577,50	577,50	577,50
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO			163,89	327,78	163,89	327,78	163,89	163,89	163,89
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	2	10.000,00	691,36	1.382,72	691,36	1.382,72	691,36	691,36	691,36
2	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			691,36	1.382,72	691,36	1.382,72	691,36	691,36	691,36
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORR CON	3	7.000,00		1.400,00	350,00	700,00	350,00	700,00	
1	SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA				1.400,00	350,00	700,00	350,00	700,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4	25.000,00	92,30	1.400,00	350,00	700,00	350,00	700,00	
1	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				3.904,66	245,08	408,58	245,08	408,58	
7	GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO				3.000,00	245,08	245,08	245,08	245,08	
22	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO				675,90		163,50		163,50	
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			92,30	117,96					
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS CILCOMOCAO	5	10.000,00	86,44	2.897,39	194,84	505,79	194,84	505,79	
8	PEDÁGIOS				2.897,39	194,84	505,79	194,84	505,79	
99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			86,44	2.500,00	108,40	108,40	108,40	108,40	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	6	25.000,00		397,39	86,44	397,39	86,44	397,39	
1	ASSESSORIA CONSULTORIA TÉCNICA/JURÍDICA				20.370,00	550,00	1.765,00	1.215,00	1.765,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA FI	7	5.000,00		20.370,00	550,00	1.765,00	1.215,00	1.765,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JU	8	45.000,00		17.532,90	1.202,64	3.703,77	2.149,64	3.703,77	
8	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE				4.550,00	350,00	700,00	350,00	700,00	
11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				5.500,00	550,00	1.100,00	550,00	1.100,00	
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				1.050,00		87,00	37,00	87,00	
47	SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL				1.650,00		792,00	450,00	792,00	
58	SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES				4.322,90	302,64	564,77	302,64	564,77	
63	SERVICOS GRÁFICOS				460,00		460,00	460,00	460,00	
4.4.90.51	OBRAE E INSTALACOES	9	20.000,00							
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10	20.000,00							
04.122.0057.1076	AQUISIÇÃO OU EDIFICAÇÃO DE SEDE PRÓP									
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11	180.000,00							
---	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		499.000,00	11.185,20	68.517,87	13.549,02	29.496,06	15.561,02	18.489,60	11.006,46
03.02	BENEFÍCIOS									
09.272.0053.0001	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS									
3.3.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	12	8.160.000,00	595.301,96	1.200.891,91	595.301,96	1.200.891,91	605.589,95	605.589,95	595.301,96
1	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			594.995,68	1.200.475,29	594.995,68	1.200.475,29	605.480,61	605.480,61	594.995,68
6	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL			306,28	415,62	306,28	415,62	109,34	109,34	306,28
3.3.90.03	PENSOES	13	2.060.000,00	150.446,13	298.135,45	150.446,13	298.135,45	147.689,32	147.689,32	150.446,13
1	PENSOES - PESSOAL CIVIL			150.446,13	298.135,45	150.446,13	298.135,45	147.689,32	147.689,32	150.446,13
3.3.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	14	10.000,00							
3.3.90.09	SALARIO FAMILIA	15	5.000,00	111,65	156,31	111,65	156,31	44,66	44,66	111,65
2	SALARIO FAMILIA - INATIVO-PESSOAL CIVIL			111,65	156,31	111,65	156,31	44,66	44,66	111,65
09.272.0019.0011	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA ENTRE R									
3.3.20.01	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO - APOSENTADO	16	20.000,00							
3.3.20.03	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO - PENSOES	17	20.000,00							
---	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.275.000,00	745.859,74	1.499.183,67	745.859,74	1.499.183,67	753.323,93	753.323,93	745.859,74
03.03	RESERVAS									
77.999.7799.0002	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS									
7.7.99.99	RESERVA DO RPPS		6.192.247,00							
99.999.9999.0010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18								

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Balancete da Posição Orçamentária II do Mês de Fevereiro de 2008

Orgão	Especificação	Ficha	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Total	Liq. Mês	Liq. Total	Pagto. Mês	Pagto. Total	A Pagar Proc.
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19	100.000,00							
*** TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			6.292.247,00							
*** TOTAL DO ORGÃO			17.066.247,00	757.044,94	1.567.701,54	759.408,76	1.528.679,73	768.884,95	771.813,53	756.866,20
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			17.066.247,00	757.044,94	1.567.701,54	759.408,76	1.528.679,73	768.884,95	771.813,53	756.866,20

SAO JOAO DA BOA VISTA, 29 de Fevereiro de 2008

ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG.180239433SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE

Fundação Nova São João

Criada pela Lei nº 62 de 6 de Outubro de 1997
Extratos de Contratos – Termos Aditivos
CONTRATANTE: Fundação Nova São João
CONTRATADO: Delcat Serviços e Comércio Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra
PERÍODO: 90 (noventa) dias a partir de 03.03.2008
VALOR: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) mensais

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº01/2008

CONTRATANTE: Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE.
CONTRATADA: Interdata Computadores e Assistência Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
VALOR: R\$73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).
CONTRATO ASSINADO EM: 06 de março de 2008.
MODALIDADE: Convite nº 01/2008
Valdemir Samonetto- Reitor.

Fundação Nova São João

Criada pela Lei nº 62 de 6 de outubro de 1997
Relação das compras de produtos e serviços efetuadas no período de 1 á 29 de fevereiro 2008.
(conforme Lei nº 266 de 22 de dezembro de 1998)

Proc nº	Empresa	Produto/Serviço	Valor R\$	Prazo paga/o
065/08	Eletro Técnica Madruga Ltda ME	Materiais elétricos diversos p/ reforma do motor compressor da sala de máquinas	3.135,00	Á vista

São João da Boa Vista, 3 de março de 2008
Fundação Nova São João

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.008

O Presidente da Fundação Nova São João, CNPJ nº 02.340.329/0001-27, localizada na Rua Santo Antonio nº 632, em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando o relatório e documentos constantes do Processo nº 4681/2007.
RESOLVE:
ARTIGO 1º: Nomear a comissão composta pelos servidores municipais abaixo, sob a presidência da primeira, para conduzir o processo administrativo disciplinar, visando apurar a responsabilidade do funcionário da Fundação Nova São João, Sr. MARCEL COSTA MENDES, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Titulares
EDMARA MALTEMPI AMANCIO
CIRONEI BORGES DE CARVALHO
JOSÉ GERALDO CAUDURO
Suplentes
JOSÉ ROBERTO FELIPE
ANGÉLICA APARECIDA FORTUNATO
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2008.
Fundação Nova São João, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito (14.02.2008).

WALDEMAR YAZBEK JUNIOR
Presidente da Fundação Nova São João

ACESSE PELA
INTERNET:

www.saojoao.sp.gov.br

FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO				
CNPJ: 02.340.329/0001-27				
"BALANÇOS PATRIMONIAIS FNDOS EM 31/12/2007 E 31/12/2006"				
ATIVO		31.12.07	31.12.06	PASSIVO
CIRCULANTE:				CIRCULANTE:
DISPONÍVEL:				Fornecedores
Bancos Contas Corretes		29.308,38	28.658,08	Obrigações c/Pessoal
Aplicações Financeiras		0,00	0,00	Obrigações Tributárias
Cheques Devolvidos		18.358,05	0,00	Seguros a Pagar
CRÉDITOS:				Outros Débitos
Notas a Receber		107.112,13	133.157,82	Adiantamento de Clientes
Adiantamentos a Fornecedores		1.242,28	457,41	
IMPOSTOS E CONTRIB.A RECUPERAR:				
INSS a Recuperar		88,58	88,58	
ISS a Recuperar		9,18	9,18	
ICMS a Recuperar		297,60	0,00	
TÍTULOS A RECEBER				
Títulos a Receber		72.526,87	72.526,87	
ALUGUÉIS A RECEBER				
Aluguéis a Receber		4.430,00	3.300,00	
DEPÓSITOS JUDICIAIS				
Depósitos Judiciais		5.168,65	0,00	
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE				
Despesas Exercício Seguinte		3.665,40	4.234,96	
SOMA DO CIRCULANTE		242.207,12	242.432,90	SOMA DO CIRCULANTE
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS
Valores a Receber		11.528,38	18.906,45	Receitas
Aluguéis a Receber		19.400,00	19.400,00	(-) Custos e Despesas
SOMA DO REALIZÁVEL LONGO PRAZO		30.928,38	38.306,45	RESULTADO LÍQUIDO DE EXERCÍCIOS FUTUROS
PERMANENTE:				PATRIMÔNIO LÍQUIDO:
Imobilizado		418.938,31	411.250,98	SUPERÁVIT ACUMULADO
(-) Depreciação Acumulada		-178.126,17	-143.267,40	SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO
Diferido		0,00	666,00	
(-) Amortização Acumulada		0,00	-532,80	SOMA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SOMA DO PERMANENTE		240.812,14	268.116,78	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TOTAL DO ATIVO		513.947,64	548.856,13	
		=====	=====	=====

FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO
CNPJ: 02.340.329/0001-27
NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.007
(a) Foi adotado o regime de competência para o registro dos fatos contábeis;
(b) O Ativo Circulante compreende os bens e direitos com vencimentos no curso do exercício social subsequente;
(c) O saldo da conta “Notas a Receber”, no valor de R\$ 107.112,13 representa os valores a receber em decorrência das atividades de armazenagens;
(d) A conta “Aluguéis a Receber”, no valor de R\$ 4.430,00 refere-se aos débitos do contrato de locação entre a entidade e a empresa FUMENI Indústria e Comércio Ltda.
(e) Os “Valores a Receber” correspondem às vendas de mudas conforme contratos firmados;
(f) O “Imobilizado” é composto dos seguintes Bens:

- Móveis e Utensílios	R\$ 3.163,47
- Veículos.....	R\$ 15.250,00
- Benfeitorias.....	R\$149.366,90
- Máquinas e Equipamentos.....	R\$ 60.590,94
- Palet.....	R\$ 18.414,00
- Equip.Segurança/Combate Incêndio.....	R\$ 2.175,00
- Equipamentos de Informática.....	R\$ 14.084,45
- Geradores.....	R\$ 45.338,67
- Cantoneira p/palet.....	R\$ 6.552,00
- Alarme.....	R\$ 5.197,00
- Balança Eletrônica.....	R\$ 7.001,08
- Celular.....	R\$ 815,00
- Construção Estrutura Metálica.....	R\$ 4.450,00
- Maquinário Sala de Máquinas.....	R\$ 77.900,00
- Reflorestamento.....	R\$ 5.200,00
- Equipamento Proteção Gases Tóxicos.....	R\$ 3.439,80
(-) Depreciação Acumulada.....	(R\$178.126,17)
Total.....	R\$240.812,14
=====	

Os Bens do Imobilizado estão contabilizados ao custo de aquisição deduzido, a partir de 2003, dos encargos de depreciação, calculado pelo método linear, de acordo com a Legislação Fiscal, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens;
(g) O “Diferido” é composto por :
- Licença de uso de Software..... R\$ 666,00
(-) Amortização Acumulada..... (R\$ 666,00)
Total..... R\$ 0,00
=====

(h) O Passivo Circulante compreende as obrigações com vencimentos no curso do exercício social subsequente;

(i) O saldo das “Obrigações c/Pessoal”, é composto das seguintes contas:

- Salários a pagar.....	R\$ 5.490,45
- INSS a recolher.....	R\$ 0,00
- FGTS a recolher.....	R\$ 1.035,81
- Pis s/Folha de pagamento a recolher.....	R\$ 0,00
Total.....	R\$ 6.526,26
=====	

(j) Composição do saldo das “Obrigações Tributárias”:

- ISS a Recolher.....	R\$ 1.937,63
- COFINS a Recolher.....	R\$ 1.455,49
- I.R.R.F a Recolher.....	R\$ 67,61
- ISS s/NF Prest.Serv. a Recolher.....	R\$ 48,63
Total.	R\$ 3.509,36
=====	

(k) Composição do saldo de “Seguros a Pagar”:

- Mapfre Seguros a Pagar.....	R\$ 1.153,95
Total	R\$ 1.153,95
=====	

(l) O valor relativo a “Outros Débitos” representa o saldo de:

- Cheques a Compensar(chques emitidos e não compensados)	R\$ 0,53
Total.	R\$ 0,53
=====	

(l) Resultado de Exercícios Futuros:
Corresponde às Receitas de Vendas de Mudas, conforme contratos firmados que, segundo o regime de competência, serão transferidos para Demonstração de Resultado no mês de sua realização.
São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2.007
Waldemar Yazbek Junior
Presidente
Vanderlei Borges de Carvalho
Tesorreiro
Carlos de Rosa
Controladoria Interna
Sérgio Venício Dragão
Contador CRC-1SP124073/0-9

RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EFETUADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.007.
(Conforme Lei Municipal nº 266, de 22/1298 e 279, de 19/03/99)

Nº. PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	PAGAMENTO
Pregão Presencial nº. 022/07	Pavimentadora Santo Expedito LTDA.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na execução da obra de ampliação da EMEIF. Germano Cassiolato, localizada na Rua Celso Matielo Padovan s/nº, no Jardim Guanabara, neste Município.	R\$ 16.600,00	30 dias
Pregão Presencial nº. 022/07	Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na execução da obra de ampliação da EMEIF. Germano Cassiolato, localizada na Rua Celso Matielo Padovan s/nº, no Jardim Guanabara, neste Município.	R\$ 15.252,90	30 dias
Pregão Presencial nº. 022/07	André Luis Braz ME.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na execução da obra de ampliação da EMEIF. Germano Cassiolato, localizada na Rua Celso Matielo Padovan s/nº, no Jardim Guanabara, neste Município.	R\$ 3.078,60	30 dias
Pregão Presencial nº. 022/07	Olaria Cirto LTDA ME.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na execução da obra de ampliação da EMEIF. Germano Cassiolato, localizada na Rua Celso Matielo Padovan s/nº, no Jardim Guanabara, neste Município.	R\$ 16.850,00	30 dias
Pregão Presencial nº. 022/07	Comércio de Materiais para Construção Marigu LTDA ME.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na execução da obra de ampliação da EMEIF. Germano Cassiolato, localizada na Rua Celso Matielo Padovan s/nº, no Jardim Guanabara, neste Município.	R\$ 2.900,00	30 dias
Pregão Presencial nº. 022/07	Marilda Calandrini ME.	Fornecimento de itens vencidos, a serem utilizados na execução da obra de ampliação da EMEIF. Germano Cassiolato, localizada na Rua Celso Matielo Padovan s/nº, no Jardim Guanabara, neste Município.	R\$ 3.775,00	30 dias
Pregão Presencial nº. 023/07	São Paulo Decorações LTDA ME.	Contratação de empresa especializada para aplicação de forro de PVC na obra de construção de uma Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) localizada na Rua José Jorge da Rosa, nº. 1.500, no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 43.400,00	15 dias
Convite nº. 008/07	Construtora M. C. L. LTDA.	Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de dois campos de futebol society e uma piscina na Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) localizada na Rua José Jorge da Rosa, nº. 1.500, no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 83.512,00	02 dias

Convite nº. 009/07	CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S LTDA.	Contratação da Licença de Uso, com implantação e suporte técnico, de sistemas informatizados para microcomputadores “computação eletrônica” nas áreas de: “Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria”.	R\$ 2.200,00 por mês	05 dias
Cotação de Preços nº. 024/07	Claudete da Silva São João ME.	Contratação de empresa para execução da obra de construção das redes de abastecimento de água e coletora de esgoto sanitário no Jardim dos Comerciários, neste Município.	R\$ 14.000,00	02 dias
Cotação de Preços nº. 025/07	Construtora M. C. L. LTDA.	Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares na obra de construção de uma Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) localizada na Rua José Jorge da Rosa, nº. 1.500, no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 29.668,66	15 dias
Cotação de Preços nº. 026/07	Ângelo & Rochi LTDA.	Contratação de empresa para instalação de vidros na obra de construção de uma Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) localizada na Rua José Jorge da Rosa, nº. 1.500, no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 6.935,40	10 dias
Instrumento Contratual nº. 196-A/07	Claudete da Silva São João ME.	Locação de maquinários acompanhados de seus respectivos operadores, a serem utilizados na prestação de serviços de terraplenagem na obra de construção de uma piscina e dois campos de futebol society no S. E. I. do Jardim Ipê, localizado na Rua José Jorge da Rosa, nº. 1.500, no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 15.335,00	10 dias
Quinto Termo de Aditamento nº. 209/07	Construtora M. C. L. LTDA.	Acréscimo de serviços não previstos no certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 001/07, o qual deu origem ao Instrumento Contratual nº. 039/07, pactuado ente as partes em 16 de março de 2.007, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para execução da fase final da obra de construção de uma Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) no Jardim Ipê, neste Município.	R\$ 8.265,00	15 dias
Instrumento Contratual nº. 214/07	L. A. de Castro LTDA ME.	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de materiais diversos, disponibilizados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP de São João da Boa Vista, armazenados na E. T. E. – Estação de Tratamento de Esgoto da SABESP, localizada na Estrada Velha de São João da Boa Vista/Vargem Grande do Sul, próxima à mineradora, até o Jardim Europa, neste Município, compreendendo uma distância estimada de 2.000 metros e 50 (cinquenta) viagens.	R\$ 112,00 por viagem	05 dias
Terceiro Termo de Aditamento nº. 215/07	Construtora C. D. R. LTDA.	Acréscimo de serviços não previstos no certame licitatório na modalidade de Convite nº. 003/07, o qual deu origem ao Instrumento Contratual nº. 117/07, pactuado ente as partes em 02 de julho de 2.007, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para execução de serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município.	R\$ 6.816,60	15 dias
Processo nº. 071/07	Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE.	Convênio de estágio conforme Lei Municipal n º 803/02.	R\$ 3.848,04	Todo dia 15 do mês subsequente
Processo nº. 714/07	Superfer Comércio de Ferro e Aço LTDA ME.	Aquisição de materiais diversos a serem utilizados na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, no Bairro São Benedito, neste Município.	R\$ 2.600,00	30 dias
Processo nº. 719/07	Contex Concreto LTDA.	Aquisição de materiais diversos a serem utilizados na execução da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município.	R\$ 3.905,00	30 dias
Processo nº. 721/07	Contex Concreto LTDA.	Aquisição de materiais diversos a serem utilizados na execução da obra de construção da rede de galerias de águas pluviais no Bairro Solário da Mantiqueira, neste Município.	R\$ 2.964,25	30 dias
Processo nº. 726/07	Olaria Cirto LTDA ME.	Aquisição de materiais diversos a serem utilizados na execução da obra de reforma da parte externa do Terminal Urbano de São João da Boa Vista, localizado na Praça João Ramalho s/nº, Centro.	R\$ 2.000,00	30 dias
Processo nº. 733/07	Superfer Comércio de Ferro e Aço LTDA ME.	Aquisição de materiais diversos a serem utilizados na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, no Bairro São Benedito, neste Município.	R\$ 2.118,00	30 dias
Processo nº. 736/07	Opala Concreto LTDA.	Aquisição de concreto usinado a ser utilizado na execução da obra de reforma da parte externa do Terminal Urbano de São João da Boa Vista, localizado na Praça João Ramalho s/nº, Centro.	R\$ 2.430,00	30 dias

São João da Boa Vista, 02 de janeiro de 2.008.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA
Setor de Compras e Licitações

RELAÇÃO DE EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS PELA EMURVI NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.007

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, relacionam abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de DEZEMBRO do Exercício Financeiro de 2.007, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. - 196/07

CONTRATADA – Gonçalves Comércio de Materiais de Construção Aguai LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para fornecimento de materiais, a serem utilizados na fase final da obra de construção de uma Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) localizada na Rua José Jorge da Rosa, nº. 1.500, no Jardim Ipê, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº. 001/07 e Instrumento Contratual nº. 041/07.

REFERÊNCIA – Fase final da obra de construção de uma Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) localizada na Rua José Jorge da Rosa, nº. 1.500, no Jardim Ipê, neste Município.

PRAZO – Até o dia 09 de fevereiro de 2.008.

DATA ASSINATURA – 05 de dezembro de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. – 196-A/07

CONTRATADA – Claudete da Silva São João ME.

OBJETO – Locação de maquinários acompanhados de seus respectivos operadores, a serem utilizados na prestação de serviços de terraplenagem na obra de construção de uma piscina e dois campos de futebol society no S. E. I. do Jardim Ipê, localizado na Rua José Jorge da Rosa, nº. 1.500, no Jardim Ipê, neste Município.

REFERÊNCIA – Construção de uma piscina e dois campos de futebol society no S. E. I. do Jardim Ipê, localizado na Rua José Jorge da Rosa, nº. 1.500, no Jardim Ipê, neste Município.

VALOR – R\$ 15.335,00 (Quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais).

DATA ASSINATURA – 05 de dezembro de 2.007.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. - 197/07

CONTRATADA – Fortsam Comercial LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para fornecimento de materiais, a serem utilizados na fase final da obra de construção de uma Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) localizada na Rua José Jorge da Rosa, nº. 1.500, no Jardim Ipê, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº. 001/07 e Instrumento Contratual nº. 045/07.

REFERÊNCIA – Fase final da obra de construção de uma Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) localizada na Rua José Jorge da Rosa, nº. 1.500, no Jardim Ipê, neste Município.

PRAZO – Até o dia 09 de fevereiro de

2.008.

DATA ASSINATURA – 05 de dezembro de 2.007.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº. - 198/07

CONTRATADA – C. D. C. Central Distribuidora de Cimento LTDA ME.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para fornecimento de materiais, a serem utilizados na execução dos serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, no Bairro São Benedito, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº. 009/07 e Instrumento Contratual nº. 105/07.

REFERÊNCIA – Serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, no Bairro São Benedito, neste Município.

PRAZO – Até o dia 14 de março de 2.008.

DATA ASSINATURA – 05 de dezembro de 2.007.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº. - 199/07

CONTRATADA – Casa Cristal Materiais de Construção LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência contratual para fornecimento de materiais, a serem utilizados na execução dos serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, no Bairro São Benedito, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº. 009/07 e Instrumento Contratual nº. 108/07.

REFERÊNCIA – Serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, no Bairro São Benedito, neste Município.

PRAZO – Até o dia 14 de março de 2.008.

DATA ASSINATURA – 05 de dezembro de 2.007.

SEGUNDO TERMO DE DISTRATO Nº. - 200/07

CONTRATADA – Olivial Indústria e Comércio LTDA.

OBJETO – Supressão do saldo remanescente do Processo de Pagamento nº. 419/07, proveniente do Instrumento Contratual nº. 111/07 e Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 009/07.

REFERÊNCIA – Serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, no Bairro São Benedito, neste Município.

VALOR DISTRATADO – R\$ 3.723,00 (Três mil, setecentos e vinte e três reais).

DATA ASSINATURA – 05 de dezembro de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. - 201/07

CONTRATADA – Pavimentadora Santo

Expedito LTDA.

OBJETO – Fornecimento dos itens nº.s 08 e 09, vencidos no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 022/07, a serem utilizados na execução da obra de ampliação da EMEIF. Germano Cassiolato, localizada na Rua Celso Matielo Padovan, s/nº, no Jardim Guanabara, neste Município.

REFERÊNCIA – Ampliação da EMEIF. Germano Cassiolato, localizada na Rua Celso Matielo Padovan, s/nº, no Jardim Guanabara, neste Município.

VALOR – R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).

DATA ASSINATURA – 06 de dezembro de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. - 202/07

CONTRATADA – Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção LTDA.

OBJETO – Fornecimento dos itens nº.s 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 17, 18, 20 e 23, vencidos no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 022/07, a serem utilizados na execução da obra de ampliação da EMEIF. Germano Cassiolato, localizada na Rua Celso Matielo Padovan, s/nº, no Jardim Guanabara, neste Município.

REFERÊNCIA – Ampliação da EMEIF. Germano Cassiolato, localizada na Rua Celso Matielo Padovan, s/nº, no Jardim Guanabara, neste Município.

VALOR – R\$ 15.252,90 (Quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

DATA ASSINATURA – 06 de dezembro de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. - 203/07

CONTRATADA – André Luis Braz ME.

OBJETO – Fornecimento dos itens nº.s 10, 15 e 22, vencidos no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 022/07, a serem utilizados na execução da obra de ampliação da EMEIF. Germano Cassiolato, localizada na Rua Celso Matielo Padovan, s/nº, no Jardim Guanabara, neste Município.

REFERÊNCIA – Ampliação da EMEIF. Germano Cassiolato, localizada na Rua Celso Matielo Padovan, s/nº, no Jardim Guanabara, neste Município.

VALOR – R\$ 3.078,60 (Três mil, setenta e oito reais e sessenta centavos).

DATA ASSINATURA – 06 de dezembro de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. - 204/07

CONTRATADA – Olaria Cirto LTDA ME.

OBJETO – Fornecimento dos itens nº.s 19 e 21, vencidos no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 022/07, a serem utilizados na execução da obra de ampliação da EMEIF. Germano Cassiolato, localizada na Rua Celso Matielo Padovan, s/nº, no Jardim Guanabara, neste Município.

REFERÊNCIA – Ampliação da EMEIF. Germano Cassiolato, localizada na Rua Celso Matielo Padovan, s/nº, no Jardim Guanabara, neste Município.

VALOR – R\$ 16.850,00 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA ASSINATURA – 06 de dezembro

de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. - 205/07

CONTRATADA – Comércio de Materiais para Construção Marigu LTDA ME.

OBJETO – Fornecimento dos itens nº.s 11 e 13, vencidos no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 022/07, a serem utilizados na execução da obra de ampliação da EMEIF. Germano Cassiolato, localizada na Rua Celso Matielo Padovan, s/nº, no Jardim Guanabara, neste Município.

REFERÊNCIA – Ampliação da EMEIF. Germano Cassiolato, localizada na Rua Celso Matielo Padovan, s/nº, no Jardim Guanabara, neste Município.

VALOR – R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

DATA ASSINATURA – 06 de dezembro de 2.007.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. - 206/07

CONTRATADA – Marilda Calandrini ME.

OBJETO – Fornecimento do item nº. 14, vencido no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 022/07, a ser utilizado na execução da obra de ampliação da EMEIF. Germano Cassiolato, localizada na Rua Celso Matielo Padovan, s/nº, no Jardim Guanabara, neste Município.

REFERÊNCIA – Ampliação da EMEIF. Germano Cassiolato, localizada na Rua Celso Matielo Padovan, s/nº, no Jardim Guanabara, neste Município.

VALOR – R\$ 3.775,00 (Três mil, setecentos e setenta e cinco reais).

DATA ASSINATURA – 06 de dezembro de 2.007.

TERMO UNILATERAL DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. - 207/07

CONTRATADA – Sinotec Engenharia de Concreto LTDA.

OBJETO – Rescisão do saldo remanescente do Processo de Pagamento nº. 525/07, proveniente do Instrumento Contratual nº. 151/07 e Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 014/07.

REFERÊNCIA – Confecção de guias e sarjetas no loteamento denominado de Jardim Europa, neste Município.

VALOR RESCINDIDO – R\$ 69.375,00 (Sessenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DATA ASSINATURA – 11 de dezembro de 2.007.

TERMO UNILATERAL DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. - 208/07

CONTRATADA – Sinotec Engenharia de Concreto LTDA.

OBJETO – Rescisão do saldo remanescente do Processo de Pagamento nº. 186/07, proveniente do Instrumento Contratual nº. 042/07 e Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/07.

REFERÊNCIA – Fase final da obra de construção de uma Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) localizada na Rua José Jorge da Rosa, nº. 1.500, no Jardim Ipê, neste Município.

VALOR RESCINDIDO – R\$ 645,75 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DATA ASSINATURA – 11 de dezembro

de 2.007.
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO Nº. - 209/07
CONTRATADA – Construtora M. C. L. LTDA.
OBJETO – Acréscimo de serviços não previstos no certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 001/07, o qual deu origem ao Instrumento Contratual nº. 039/07, pactuado entre as partes em 16 de março de 2.007, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para execução da fase final da obra de construção de uma Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) no Jardim Ipê, neste Município.
REFERÊNCIA – Fase final da obra de construção de uma Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) no Jardim Ipê, neste Município.
VALOR ADITADO – R\$ 8.265,00 (Oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
DATA ASSINATURA – 11 de dezembro de 2.007.
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. - 210/07
CONTRATADA – Construtora M. C. L. LTDA.
OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma piscina e dois campos de futebol society no S. E. I. do Jardim Ipê, localizado na Rua José Jorge da Rosa, nº. 1.500, no Jardim Ipê, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 008/07.
REFERÊNCIA – Construção de uma piscina e dois campos de futebol society no S. E. I. do Jardim Ipê, localizado na Rua José Jorge da Rosa, nº. 1.500, no Jardim Ipê, neste Município.
VALOR – R\$ 83.512,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e doze reais).
DATA ASSINATURA – 24 de dezembro de 2.007.
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. - 211/07
CONTRATADA – Construtora M. C. L. LTDA.
OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares na obra de construção de uma Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) no Jardim Ipê, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº. 025/07.
REFERÊNCIA – Serviços complementares na obra de construção de uma Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) no Jardim Ipê, neste Município.
VALOR – R\$ 29.668,66 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
DATA ASSINATURA – 24 de dezembro de 2.007.
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº. - 212/07
CONTRATADA – Rubrema Terraplenagem e Pavimentação LTDA.
OBJETO – Prorrogação do prazo para conclusão da obra de: a) pavimentação asfáltica a quente e b) confecção de guias e sarjetas na obra de Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços nº. 003/06 e Instrumento Contratual nº. 095/06.

REFERÊNCIA – Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município.
PRAZO – Até o dia 23 de março de 2.008.
DATA ASSINATURA – 24 de dezembro de 2.007.
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. - 213/07
CONTRATADA – CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S LTDA.
OBJETO – Contratação da Licença de Uso, com implantação e suporte técnico, de sistemas informatizados para micro-computadores “computação eletrônica” nas áreas de: “Orçamento Programa, Contabilidade Pública e Tesouraria”, nos termos do Processo Licitatório na Modalidade de Convite nº. 009/07.
REFERÊNCIA – Locação da licença de uso com manutenção e serviços de suporte técnico de software nas áreas de “Orçamento Programa, Contabilidade Pública e Tesouraria”.
VALOR – R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensais.
DATA ASSINATURA – 26 de dezembro de 2.007.
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. - 214/07
CONTRATADA – L. A. de Castro LTDA ME.
OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de materiais diversos, disponibilizados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP de São João da Boa Vista, armazenados na E. T. E. – Estação de Tratamento de Esgoto da SABESP, localizada na Estrada Velha de São João da Boa Vista/Vargem Grande do Sul, próxima à mineradora, até o Jardim Europa, neste Município, compreendendo uma distância estimada de 2.000 metros e 50 (cinquenta) viagens.
REFERÊNCIA – Construção das redes de abastecimento de água e esgoto sanitário no Loteamento denominado de Jardim Europa, neste Município.
VALOR – R\$ 112,00 (Cento e doze reais) por viagem.
DATA ASSINATURA – 26 de dezembro de 2.007.
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. - 215/07
CONTRATADA – Construtora C. D. R. LTDA.
OBJETO – Acréscimo de serviços não previstos no certame licitatório na modalidade de Convite nº. 003/07, o qual deu origem ao Instrumento Contratual nº. 117/07, pactuado entre as partes em 02 de julho de 2.007, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para execução de serviços de fundação e outros na obra de confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município.
REFERÊNCIA – Confecção e montagem da cobertura em estrutura metálica da Feira Livre, localizada na Rua Napoleão Conrado s/nº, Bairro São Benedito, neste Município.
VALOR ADITADO – R\$ 6.816,60 (Seis

mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
PRAZO - Até o dia 28 de janeiro de 2.008.
DATA ASSINATURA – 26 de dezembro de 2.007.
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. - 216/07
CONTRATADA – São Paulo Decorações LTDA ME.
OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de forro de PVC na obra de construção de uma Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) localizada na Rua José Jorge da Rosa, nº. 1.500, no Jardim Ipê, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº. 023/07.
REFERÊNCIA – Construção de uma Escola (S. E. I. – Sistema Educacional Integrado) localizada na Rua José Jorge da Rosa, nº. 1.500, no Jardim Ipê, neste Município.
VALOR – R\$ 43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais).
DATA ASSINATURA – 27 de dezembro de 2.007.
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO Nº. - 217/07
CONTRATADA – Traforte Máquinas e Equipamentos LTDA.
OBJETO – Prorrogação do prazo para conclusão da obra de: a) construção da rede de galerias de águas pluviais, b) construção da rede de abastecimento de água, c) construção da rede coletora de esgoto, e d) construção de uma estação elevatória de esgoto na obra de Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços nº. 001/06 e Instrumento Contratual nº. 066/06.
REFERÊNCIA – Infra Estrutura Urbana do Distrito Industrial II e III, neste Município.
PRAZO – Até o dia 28 de janeiro de 2.008.
DATA ASSINATURA – 27 de dezembro de 2.007.
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. - 218/07
CONTRATADA – Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.
OBJETO – Rescisão dos serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da EMURVI, pelo sistema “on line”, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, contratados através do Instrumento Contratual nº. 147/07, pactuado em 28 de agosto de 2.007, cessando todos os efeitos e obrigações mútuas estabelecidas nas cláusulas contratuais a partir desta data, com exceção das faturas ainda não quitadas correspondentes ao referido contrato, que deverão ser quitadas nos respectivos vencimentos.
REFERÊNCIA – Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da EMURVI, pelo sistema “on line”, no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA ASSINATURA – 28 de dezembro de 2.007.
São João da Boa Vista, 02 de janeiro de 2.008.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA
Setor de Compras e Licitações

ATOS DO
LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 4 DE
MARÇO DE 2008.

“Autoriza a realização de homenagens a personalidades femininas, pelo DIA INTERNACIONAL DA MULHER”.

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica autorizada a realização de homenagens a personalidades femininas, pela passagem do DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Art. 2º - A referida homenagem será realizada nas dependências da Câmara, no dia 19 de março, as 20h00.

Art. 3º - Cada Vereador, homenageará uma personalidade feminina, que tenha se destacado em 2.007, em qualquer setor da comunidade sanjoanense.

Art. 4º - Cada homenageada receberá uma placa personalizada comemorativa ao evento.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aprovação deste projeto, correrão por conta da dotação orçamentária 01.02.33.90.39.23 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, suplementada, se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CELSO MORAES
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e oito (4.03.2008)

PORTARIA Nº 004, DE 6 DE
MARÇO DE 2008.

“Nomeia Comissão Especial de Licitação”

Eu, Antonio Celso Moraes, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere, baixo a seguinte ...

PORTARIA:-

Art. 1º. Fica nomeada a seguinte Comissão Especial de Licitação, pelo período de um ano, a partir de 06 de março de 2008.;

Presidente: LUIS AUGUSTO LOUP

Secretária: JULIANA ABREU SILVA

GIÃO

Membros: MOACIR MOLINA

IRACY ALVARENGA GONÇALVES

SANTIN

DENILSON SASSARON.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de março de 2008.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRÁ-SE.

ANTONIO CELSO MORAES
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e oito (6.03.2008).

RELACÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EFETUADAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008.

CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266. DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº NOTA EMPENHO	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
01.02 - 33.90.30.24	62	EDILSON OVIDIO - EPP	AQUIS. DE PORTAS DE VIDRO -PLENÁRIO E CORREDOR	3.070,00	5 DIAS
01.02 - 33.90.30.99	63	MANO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME	COMPRA DE PRISMAS, PLACAS E SINALIZADORES	220,00	5 DIAS
01.02 - 33.90.39.43	64	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	CONTA DE ENERGIA DO MÊS	484,85	C/APRES
01.02 - 33.90.39.58	65	EMBRATEL EMP BRASILEIRA TELECOMUNICAÇÕES	CONTA DE TELEFONE DO MÊS	140,16	C/APRES
01.02 - 33.90.39.58	66	TELEFONICA TELECOMUNICAÇÕES SÃO PAULO S/A	CONTA DE TELEFONE DO MÊS	2.313,79	C/APRES
01.02 - 33.90.30.01	68	OSVALDO BENTO DA SILVA & CIA LTDA	PAGTO DE COMBUSTÍVEL - VIAGEM À DIVINOLÂNDIA	67,90	C/APRES
01.02 - 33.90.39.08	69	PHOENIX INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-EPP	PAGTO DE SERV. DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	90,00	C/APRES
01.02 - 33.90.30.99	70	CID CORRÊA DE MELLO - ME	COMPRA DE FLORES P/ SESSÃO SOLENE	78,00	C/APRES
01.02 - 33.90.39.08	77	LUIZ CARLOS ZAMBON - ME	SERV. GERAÇÃO DA DIRF E MANUT. FOLHA/ESTOQUE	180,00	C/APRES
01.02 - 33.90.30.16	79	MARIANA PAROLIN CAPELLO - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	151,30	C/APRES
01.02 - 33.90.39.20	80	R.R.M. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	SERV. REPAROS EM EXAUSTOR E ASPIRADOR DE PÓ	95,50	C/APRES
01.02 - 33.90.30.99	82	MANTIQUEIRA ÁGUA MINERAL LTDA-ME	COMPRA DE GALÃO DE ÁGUA P/ CONSUMO	157,50	C/APRES
01.02 - 33.90.39.99	85	INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-IPFEAE	PAGTO DE CONVÊNIO COM ESTAGIÁRIOS NO MÊS	1.923,99	C/APRES
01.02 - 33.90.30.07	91	TECNOLIMPE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	COMPRA DE MATERIAIS DE COPA	246,25	C/APRES
01.02 - 33.90.30.22	92	TECNOLIMPE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA	536,05	C/APRES
				RS9.755,29	

ANTONIO CELSO MORAES

PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR

CONTADOR CRC/SP 1SP190.256/O-6

ACESSE PELA INTERNET:

www.saojoao.sp.gov.br

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 02/2008
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Boa Vista
CONTRATADO: R. Marudi de Oliveira - ME
OBJETO: O CONTRATADO, pelo presente instrumento obriga-se a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção em equipamentos de informática e consultoria técnica em:
a) Manutenção de Hardware: Upgrade (atualizações) de peças, consertos, trocas, instalação de novos periféricos, inclusão de novos microcomputadores na rede, configuração física de rede, assistência na instalação de acesso à Internet WAVELINK Wireless e quaisquer outros serviços de manutenção no hardware que se fizer necessário.
b) Manutenção de Software: Atualização nos programas básicos (Windows, Office, Anti-vírus, etc), correção de erros de software, configuração lógica de rede, instalação de softwares, assistência na construção de sites e quaisquer outros serviços de manutenção no software que se fizer necessário.
VIGÊNCIA: O contrato será de 12 (doze) meses, compreendido entre 03 de março de 2008 à 28 de fevereiro de 2009, renovável por igual período, se de interesse da contratante.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em parcelas mensais, a ser pago no dia 25 de cada mês, apropriando-se o valor dos serviços prestados no mês, e se dará mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à Câmara Municipal.
DATA DE ASSINATURA: O contrato foi assinado em 03 de março de 2008.

FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista			
Departamento de Finanças Setor de Fiscalização de Tributos			
Atos do Mobiliário no Período de: 26/02/08 a 09/03/08			
Referente a: 17 RECURSOS			
Processo	Interessado	Endereço	Data Conclusão
3465-2006	CONDOMINIO RESIDENCIAL SAN MARINO	RUA BERNARDINO DE CAMPOS,597-VILA CONRADO	28.02.08 Deferido.
5960-2007	CENTRO RECREATIVO SANJOANENSE	RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 373,-CENTRO	04.03.08 Deferido.
1541-2008	ACACIO DE OLIVEIRA FILHO	RUA DOM DUARTE LEOPOLDO E SILVA,04-JD MOLINARI	29.02.08 Indeferido.
Referente a: 25 ABERTURA DE FIRMA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
Processo	Interessado	Endereço	Data Conclusão
5379-2007	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SJBVISTA-INCUB.EMPRE	RUA CONS. ANTONIO PRADO,22-CENTRO	28.02.08 Deferido.
6008-2007	SÃO JOÃO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	RUA CONS. ANTONIO PRADO,50-CENTRO	28.02.08 Deferido.
1746-2008	CONNECTION REPR. COMERCIAL DE CELULARES LTDA	AV DR OSCAR PIRAJA MARTINS,342 SALA 03-JD SANTO ANDRE	06.03.08 Deferido.
1768-2008	T CASSIANO TRANSPORTE	AVENIDA ANA LOTUFO BRUNO,36-JARDIM CLEDIRNA	07.03.08 Deferido.
1787-2008	COSTA & MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	AV GUILHERME GUERREIRO,330-JD INDUSTRIAL	05.03.08 Deferido.
1865-2008	MARLON CESAR TEIXEIRA FRANCO EPP	AV MAUA,622-VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	07.03.08 Deferido.
2082-2008	NOGUEIRA & PEREIRA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORE	AV OSCAR PIRAJA MARTINS,331-SANTO ANDRÉ	07.03.08 Deferido.
Referente a: 26 ABERTURA DE FIRMA-INDUSTRIA E COMÉRCIO			
Processo	Interessado	Endereço	Data Conclusão
4917-2007	AUTO MECANICA CAR-TECH LTDA ME	RUA SANTO ANTONIO,522-SAO BENEDITO	05.03.08 Deferido.
6998-2007	FABIO MERLIN MATOS ME	RUA CAROLINA MALHEIROS,360-VILA CONRADO	05.03.08 Deferido.
986-2008	GARCIA & PEREZIN BEBIDAS LTDA	RUA ANTONIO MACHADO,263-CENTRO	28.02.08 Deferido.
1093-2008	PASTELARIA YSHII & TOMO LTDA ME	RUA OSCAR PIRAJA,344-ST ANDRÉ	06.03.08 Deferido.
1217-2008	F. S. BIKES LTDA	RUA EDUARDO LOPES CASTILHO,329-VILA BRASIL	05.03.08 Deferido.
1320-2008	EDEN COMERCIAL DE CARNES LTDA	RUA SÃO JOSÉ,142-JD SANTO ANDRE	05.03.08 Deferido.
1555-2008	ESTELA MARIA SALES DE AZEVEDO ME	RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA, 56,56-CENTRO	06.03.08 Deferido.
1572-2008	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS IAN & IAN LTDA	RUA ADEMAR DE BARROS,81-CENTRO	28.02.08 Deferido.
Referente a: 27 INSCRIÇÃO INICIAL-AUTÔNOMO			
Processo	Interessado	Endereço	Data Conclusão
1611-2008	ELIANA PEDRILIO BELCHIOR	RUA JOSÉ PELLA,27-JD TEREZA CRISTINA	05.03.08 Deferido.
Referente a: 28 INSCRIÇÃO INICIAL - PROFISSIONAL LIBERAL			
Processo	Interessado	Endereço	Data Conclusão
1288-2008	TALITA CIRTO NASCIMENTO	RUA PALMEIRAS,185-SÃO BENEDITO	28.02.08 Deferido.
1681-2008	ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA	RUA CAMPOS SALES,803 SALA 03-CENTRO	05.03.08 Deferido.
Referente a: 29 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES-PESSOA JURÍDICA			
Processo	Interessado	Endereço	Data Conclusão
8733-2005	PESTANA & BIELSA TRANSPORTES LTDA	RUA DR ANOR ARAUJO AGUIAR,737-JARDIM SANTO ANDRE	04.03.08 Deferido.
902-2006	PAULO ROBERTO GUSTAVO S/C LTDA	RUA JOSE MARIA DE CARVALHO,1666-JD. DOS YPES	06.03.08 Deferido.
6332-2006	RENOVILLE LTDA	RUA ASSIS FIGUEIREDO,1639-CENTRO	03.03.08 Deferido.

3709-2007	PAULO PEREIRA LIMA REZENDE ME	AV. DONA GERTRUDES,192-CENTRO	05.03.08	Deferido.
6647-2007	CENTRO RECREATIVO SANJOANENSE	RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 373,-CENTRO	07.03.08	Deferido.
6648-2007	CENTRO RECREATIVO SANJOANENSE	RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 373,-CENTRO	07.03.08	Deferido.
6747-2007	KARINA SIBIN DELCARO LOCADORA ME	av dr durval nicolau, 586-jd sta clara	28.02.08	Deferido.
6969-2007	MORELLI & PRADO SS LTDA	RUA CONS. ANTONIO PRADO,184 SALA 25-CENTRO	28.02.08	Deferido.
21-2008	ASSOCIAÇÃO DE DIABETES DE SAO JOAO DA BOA VISTA	RUA VICTOR DIAS,64 SALA 2-CENTRO	07.03.08	Deferido.
71-2008	COMERCIO VAREJ. PEÇAS AUTO MECANICA VIDAL LTDA ME	RUA CRISTIANO OSORIO,232-CENTRO	28.02.08	Deferido.
244-2008	YAZBEK REPRESENTAÇÃO COM. DE PROD. AGROP. LTDA	RUA IRMÁS WETIN,490 FUNDOS-JD. SANTO ANDRE	05.03.08	Deferido.
246-2008	L F PINTO MERCEARIA ME	RUA VITORIO H COMBE,20-VILA VALENTIM	27.02.08	Deferido.
576-2008	C R JUNIOR ME	RUA SEVERO AUGUSTO PEREIRA,255 A-VILA ZANETTI	05.03.08	Deferido.
922-2008	JOAO ANTONIO TOZATTO - ME	RUA ATILIO TOZATO,310-PEDREGULHO	05.03.08	Deferido.
1040-2008	AUTO MECANICA CAR-TECH LTDA ME	RUA SANTO ANTONIO,522-SAO BENEDITO	05.03.08	Deferido.
1068-2008	SEBASTIAO ENIVALDO DA FONSECA ME	RUA AUGUSTA SIMOES,70-PARQUE DAS NAÇÕES	03.03.08	Deferido.
1521-2008	PALMYRA DE LIMA GERMANO ME	ROD SP 342 SIN FAZENDA SAO PEDRO,-TANGARA (ZONA RURAL)	03.03.08	Deferido.
Referente a: 30 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES -PROF.LIBERAL/AUTÔNOMO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
3849-2007	LOURDES ANASTACIO QUIOSANE	RUA RIACHUELO,333-CENTRO	06.03.08	Deferido.
6082-2007	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA JOSE AUGUSTO ARMELIM (RUA 8,35-JARDIM NOVO HORIZONTE	04.03.08	Deferido.
6866-2007	LEONILDA APARECIDA FARIA	RUA GUILHERME CIACCO,361-JD VILA RICA	05.03.08	Deferido.
7091-2007	ANA PAULA MARQUES RODRIGUES	RUA CARLOS GOMES,20 APT 04-PERPETUO SOCORRO	07.03.08	Deferido.
297-2008	WADIR OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR	RUA CRISTIANO OSÓRIO,232-CENTRO	28.02.08	Deferido.
1311-2008	CONCEIÇÃO GIMENES REIS PORFIRIO	RUA IRMÁS WESTIM,359-STO ANDRÉ	05.03.08	Deferido.
1536-2008	ACACIO DE OLIVEIRA FILHO	RUA DOM DUARTE LEOPOLDO E SILVA,04-JD MOLINARI	03.03.08	Deferido.
1634-2008	EMERSON CARNEIRO DINIZ	RUA SALDANHA MARINHO,462 - B-CENTRO	27.02.08	Deferido.
1930-2008	MANOEL MESSIAS DE ARAGAO	RUA PROFESSOR BASILEU GARCIA,83-JARDIM AMERICA	04.03.08	Deferido.
Referente a: 31 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - PESSOA JURIDICA/PESSOA FÍSICA				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
2680-2007	PAULA BITTAR ORLANDO MORAES	RUA DAVID CARVALHO,74-VL VALENTIM	05.03.08	Deferido.
5432-2007	BORRACHARIA R H S/C LTDA	RUA RACTICLIF,653-PRATINHA	28.02.08	Deferido.
5522-2007	TRANSPORTADORA SERTANEJA LTDA EPP	AV SENADOR MARCOS FREIRE,138-JD EL Dorado	07.03.08	Deferido.
6695-2007	CERBONCINI & CERBONCINI LTDA ME	RUA JULIO CARVALHO,230-JD.SÃO SALVADOR	05.03.08	Deferido.
7078-2007	MARIA APARECIDA ESTEVES BAR - ME	RUA ALICE STANGUINI,61-VILA DAMAGLIO	07.03.08	Deferido.
280-2008	EDITORIA INTERIOR DO BRASIL LTDA	RUA ALCEDINO TONIZZA,284-JD SOL NASCENTE	03.03.08	Deferido.
834-2008	WAGNER ALBERTI ME	AVENIDA DONA GERTRUDES,47-CENTRO	07.03.08	Deferido.
1125-2008	ELIANE GIANELLI SOARES ME	PRAÇA ROQUE FIORI,23-CENTRO	29.02.08	Deferido.
1185-2008	HUMBERTO PERES ACESSORIOS ME	RUA CAMPOS SALES,428-CENTRO	07.03.08	Deferido.
1225-2008	MASTER ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	RUA ANTONINA JUNQUEIRA,216 SALA 34-CENTRO	05.03.08	Deferido.
Referente a: 32 ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL OU SÓCIOS				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
3791-2004	INDUSTRIA E COM.DE EMB. SÃO JOÃO PLASTIC LTDA EPP	AVENIDA CINCO,759-DISTRITO INDUSTRIAL	05.03.08	Deferido.
3928-2006	JOÃO TAVARES & CIA LTDA	RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS, 1804,1804/1812-D.E.R.	06.03.08	Deferido.
6756-2007	COMERCIAL DORACON LTDA ME	AVENIDA JOÃO OSÓRIO, 440,-VILA CONRADO	07.03.08	Deferido.
285-2008	TECHNO MILLENIUM S/S LTDA	BRENO DE P. OLIVEIRA,239-JARDIM PRIMAVERASOLARIO MANTIQU	04.03.08	Deferido.
669-2008	HOSPITAL DAS PANELAS SÃO JOÃO LTDA ME	RUA ADEMAR DE BARROS,53-CENTRO	07.03.08	Deferido.
Referente a: 36 PROPOSTA DE BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
1725-2008	MARÇAL DOS SANTOS NOGUEIRA	RUA SANTO AFONSO MARIA LIGUORI,251-PERP. SOCORRO	29.02.08	Deferido.
1877-2008	R L SOUZA VEICULOS LTDA	RUA EDUARDO LOPES CASTILHO,329-VILA BRASIL	05.03.08	Deferido.
Referente a: 56 ENQUADRAMENTO DEREGIME ESPECIAL				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
1666-2008	GRAFICA SANTA TEREZINHA LTDA - ME	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 165,-CENTRO	03.03.08	Indeferido.

**TERMO DE EXCLUSÃO DA
OPÇÃO PELO SIMPLES
NACIONAL**

Exercício: 2008

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, fica a pessoa jurídica acima identificada excluída do Simples Nacional por incorrer nas seguintes situações:

a)Falta de inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC;

b)Falta de Alvará de Funcionamento.

O interessado poderá impugnar o indeferimento nos termos do Ato Normativo nº 002/07 de 20 de agosto de 2007.

Setor de Fiscalização Tributária, 15 de janeiro de 2008.

CIRONEI BORGES DE CARVALHO

Agente Administrativo

Responsável pelo Expediente do Setor de Fiscalização Tributária

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INDEFERIDAS POR ORDEM DE CNPJ.

00842698000192	06635167000105	07900141000100	08696315000127
00976864000143	06635204000185	07910109000105	08717622000147
01110299000108	06881647000156	07940252000140	08731860000107
01218992000190	06885374000118	07962519000108	08733465000163
01249004000170	06904016000105	07985193000126	08733981000198
01379653000196	06967051000173	07985197000104	08735973000180
01446627000486	06987125000133	07988170000175	08746222000160
01482024000197	07022323000125	07994548000143	08752268000191
01550195000106	07044198000154	08012934000155	08760253000175
01884917000169	07064743000174	08026550000515	08763560000100
02458824000135	07075709000871	08031268000100	08766598000136
02467932000174	07082485000159	08033307000109	08774798000130
02652827000296	07100208000121	08075662000132	08783187000159
02726855000120	07127978000168	08075669000154	08822292000150
03035840000420	07130331000195	08079088000190	08824739000120
03084443000287	07164780000154	08079090000160	08835003000157
03100055000161	07170726000111	08092683000166	08841562000170
03255345000184	07180884000152	08101840000152	08855997000173
03255552000139	07186433000122	08145990000249	08858077000109
03384844000171	07223825000114	08159008000107	08877377000135
03414094000133	07270948000106	08165692000130	08884167000174
03482339000160	07289371000184	08173843000100	08888699000180
03750058000140	07308384000153	08206128000118	08892460000183
03945929000181	07327574000118	08210089000122	08892466000150
04101976000101	07380633000111	08211028000180	08895714000117
04291684000189	07383426000110	08220798000199	08897411000133
04622088000134	07416892000155	08253016000118	09051154000187
04624793000170	07426583000166	08261594000104	09103991000102
04673870000182	07437466000106	08263264000140	09118343000120
04878150000153	07439280000188	08274134000102	38880019000142
05040965000121	07470766000189	08287843000122	43406214000337
05081775000152	07561505000174	08305144000168	57846008000190
05203929000131	07583815000190	08327088000162	59363135000164
05213471000100	07601284000110	08330176000113	61176657000107
05381810000159	07619960000183	08355607000104	62598925000133
05385941000104	07619974000105	08359295000107	62721105000197
05463063000106	07622864000194	08376390000100	65973059000101
05480633000168	07632320000103	08396587000101	67376517000150
05530197000194	07647335000145	08418047000181	71786057000106
05702531000140	07647489000137	08418324000237	71891105000126
05765744000110	07648574000110	08422550000100	96364542000112
05882354000120	07665653000139	08449240000180	

05922645000103	07695822000183	08452174000105
06019262000184	07737319000143	08495919000105
06127802000143	07739911000184	08507445000174
06162071000177	07784272000179	08527887000182
06165051000150	07792327000192	08538003000195
06188946000100	07792380000193	08540636000138
06245292000109	07803662000149	08609245000122
06245530000186	07820660000168	08620100000122
06247934000109	07830368000126	08623674000154
06255265000117	07843070000150	08626162000141
06273005000174	07848094000100	08635634000122
06305678000169	07873697000154	08643979000128

PARA SUGESTÕES
DISQUE

0800
7730156

Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal

FINAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL E RECEITAS DE CONVÊNIOS DA SAÚDE - EXERCÍCIO 2007
CONFORME DETERMINA A EMENDA CONSTITUCIONAL 29 DE 13 DE SETEMBRO DE 2000
ANEXO I

RECEITAS	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
1 - RECEITA TRIBUTÁRIA					
Imposto Predial e Territorial Urbano	0,00	3.399.071,52	2.175.232,42	1.688.870,29	7.283.174,23
Imposto de Renda Retido na Fonte	360.163,74	676.174,45	558.151,66	720.007,85	2.314.497,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	222.842,37	263.822,24	226.151,46	294.326,98	1.007.143,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.241.189,14	1.401.720,14	1.433.768,72	1.479.499,14	5.556.177,14
2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Cota Parte do FPM	3.730.812,15	4.298.351,39	3.587.613,55	4.588.442,25	16.205.219,34
Imposto Sob a Propriedade Territorial Rural	6.059,29	2.045,69	1.346,00	46.499,35	55.950,33
Cota Parte do IPI	53.717,29	51.112,27	57.413,09	65.095,15	227.337,80
Transf. Financeira Municipal L. Candir. N° 087/96	0,00	107.527,14	53.763,57	53.763,57	215.054,28
Cota Parte do ICMS	5.107.678,18	5.468.495,15	5.718.673,44	6.126.994,54	22.421.841,31
Cota Parte do IPVA	4.608.459,50	691.193,82	638.095,60	560.033,73	6.497.782,65
3 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
Multas e Juros de Mora dos Impostos	10.699,36	13.404,20	20.609,07	30.016,46	74.729,09
Receita da Dívida Ativa do IPTU	618.903,60	307.529,36	388.150,38	296.236,36	1.610.819,70
Receita da Dívida Ativa do ISSQN	39.339,89	35.373,22	66.683,71	43.313,75	184.710,57
SOMA DOS IMPOSTOS (BASE DE CÁLCULO)	15.999.864,51	16.715.820,59	14.925.652,87	15.993.099,42	63.634.437,19
4 - RECURSOS VINCULADOS - 100%					
Vigilância Sanitária - Conta Geral	14.813,64	0,00	0,00	0,00	141.283,57
FMS - Aspa - C/ 8.136-1	4.298,43	2.723,70	2.287,84	3.111,03	24.226,27
Aplicações Financeiras - 97-4/21.252-0/5-9	0,00	0,00	0,00	0,00	4.367,88
SOMA	19.112,07	33.167,00	52.464,81	48.960,69	169.877,72
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
5.1 - Transferências da União - 100%					
Programa PAB - C/ 58.042-2	445.608,75	545.268,75	542.302,75	563.494,75	2.108.374,85
Progr. Vigilância Epidemiológica-ECD - C/ 8.493-X	43.513,74	43.513,74	56.968,81	60.929,52	206.079,46
Gestão Plena - C/ 58.043-0	1.384.108,29	1.589.148,78	1.581.053,64	1.685.319,24	6.275.160,04
Programa de Ações Estratégicas - C/ 10.523-6	65.186,46	60.127,98	20.218,89	0,00	184.705,78
Programa Nacional HIV/AIDS/DST - C/ 14.364-2	26.902,31	25.000,00	0,00	25.000,00	91.531,75
Programa - MACV/SPM - C/ 14.362-6	12.726,31	12.038,40	0,00	0,00	29.337,02
Programa Saúde Trabalhador - C/ 19.048-9	0,00	0,00	0,00	0,00	27.181,41
Aux. Prog. Hipert, Diab, Asma e Rinit - C/ 23.814-7	28.564,90	42.847,35	57.129,80	42.847,35	187.603,13
Aux. p/ Compra Equipamentos 1415 - C/ 22.867-2	0,00	0,00	0,00	0,00	3.245,45
5.2 - Transferências do Estado - 100%					
T. Aditivo nº 03/2005 - Custeio/Glicemia - C/ 361-2	34.859,96	69.717,92	0,00	0,00	123.865,21
Termo Aditivo nº 05/2005 - Equipamentos C/ 365-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo Aditivo nº 01/2006 - Custeio - C/ 378-7	0,00	0,00	0,00	0,00	50,69
SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.041.469,72	2.387.662,92	2.257.673,89	2.377.590,86	9.217.134,79
TOTALGERAL DAS RECEITAS	18.107.467,00	19.186.130,91	17.275.219,51	18.452.632,28	73.021.449,70

São João da Boa Vista, 14 de Janeiro de 2008.

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

Valdeí Samonetto
Contador
CRC. 1SP 165611/0-8

Vanderlei Borges de Carvalho
Diretor do Departamento de Finanças

RELATÓRIO FINANCEIRO DOS RECURSOS APLICADOS (PAGOS) NA SAÚDE - EXERCÍCIO 2007
CONFORME DETERMINA A EMENDA CONSTITUCIONAL 29 DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

ANEXO I

DESPESAS	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	Total
DESPESAS LIQUIDADAS NO PROGRAMA - SAÚDE	3.336.970,19	5.434.674,44	5.623.876,44	7.701.519,28	22.097.040,35
(-) RECEITAS ADICIONAIS NA SAÚDE:					
1 - RECURSOS VINCULADOS					
Vigilância Sanitária - Conta Geral	14.813,64	30.443,30	50.176,97	45.849,66	141.283,57
2 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CONVÊNIOS					
Programa PAB - C/ 58.042-2	661.155,13	820.368,74	622.964,74	741.795,12	2.846.283,73
ASPA - C/8.136-1	0,00	0,00	0,00	0,00	
Programa Vigilância Epidemiológica - ECD - C/ 8.493-X	26.755,54	46.657,76	58.683,18	79.057,15	211.153,63
Gestão Plena - C/58.043-0	1.296.517,39	1.686.206,77	1.787.873,89	1.902.396,49	6.672.994,54
Programa de Ações Estratégicas - C/ 10.523-6	0,00	20.878,49	0,00	0,00	20.878,49
Programa Nacional HIV/AIDS/DST C/ 14.364-2	15.665,32	8.437,65	7.757,77	17.891,04	49.751,78
Programa MAC/VSPM - C/ 14.362-6	806,96	2.058,97	1.377,34	4.336,20	8.579,47
Programa Saúde do Trabalhador - C/ 19.048-9	8.505,50	26.713,32	22.286,80	9.512,03	67.017,65
Aux.Prog. Hipertensão, Diab., Asma e Rinit - C/ 23.814-7	0,00	0,00	13.904,00	0,00	13.904,00
Aux. p/ Compra Equipamentos - Conv. 1415-C/ 22.867-2	5.626,00	0,00	0,00	0,00	5.626,00
3 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - CONVÊNIOS					
Termo Aditivo nº 03/2005 - Custeio/Glicemia - C/ 361-2	0,00	0,00	0,00	136.811,76	136.811,76
Termo Aditivo nº 05/2005 - Equipamentos - C/365-5	771,00	0,00	0,00	0,00	771,00
Termo Aditivo nº 01/2006 - Custeio - C/ 378-7	2.135,85	322,00	0,00	0,00	2.457,85
Total de despesas de Convênios.....	2.032.752,33	2.642.087,00	2.565.024,69	2.937.649,45	10.177.513,47
Total de Despesas com Recursos Próprios.....					
PERCENTUAL APLICADO	1.304.217,86	2.792.587,44	3.058.851,75	4.763.869,83	11.919.526,88
	8,15%	16,71%	20,49%	29,79%	18,73%

São João da Boa Vista, 14 de Janeiro de 2008.

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

Valdeí Samonetto
Contador

Vanderlei Borges de Carvalho
Diretor do Departamento de Finanças



FERRARI - REGISTRADOR CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE
Distrito (Comarca) São João da Boa Vista (SP)
CNPJ 51899425/0001-15
Oficial: Dorival Aparecido Ferrari
R. Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - Cep 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Sub. Desigd. do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista-SP, etc.
1)FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

SILVIO ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA E FABIANA SOARES CESCHIN Ele, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido aos 07/11/1975, residente nesta cidade, filho de Agenor Henrique de Oliveira e Vera Lucia Henrique de Oliveira. Ela, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida aos 19/07/1976, residente nesta cidade, filha de Guilherme Ceschin Neto e Maria Lucia Soares Ceschin.	dade, filho de Gregorio Zavao e Aparecida de Souza Zavao. Ela, brasileira, divorciada, do lar, nascida aos 07/11/1955, residente nesta cidade, filha de Gabriel Renato de Oliveira e Alice Sinfronio de Oliveira.
DANIEL ANTONIAZI E MICHELLA MALTEMPE FERREIRA Ele, brasileiro, solteiro, serviços gerais, nascido aos 24/02/1979, residente nesta cidade, filho de Delso Antoniazi e Maria Aparecida Tavares Antoniazi. Ela, brasileira, solteira, auxiliar de creche, nascida aos 29/07/1983, residente nesta cidade, filha de Ademar Augusto Ferreira e Elisa Joana Maltempe Ferreira.	ANDERSON MARTINS MISSASSI E RENATA CARDOSO BATISTA Ele, brasileiro, solteiro, auxiliar de operador de máquinas, nascido aos 09/05/1985, residente nesta cidade, filho de Valdir Missassi e Maria Aparecida Martins Missassi. Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 22/06/1991, residente nesta cidade, filha de Mario Rossi Batista e Vera Lucia Cardoso.
DENIS RODRIGUES NOGUEIRA E GIZELE CÁSSIA BELIZÁRIO Ele, brasileiro, divorciado, motorista, nascido aos 11/08/1981, residente nesta cidade, filho de Dorival Nogueira e Maria Elenice Rodrigues. Ela, brasileira, solteira, doméstica, nascida aos 11/04/1987, residente nesta cidade, filha de Joaquim José Belizário e Nair Inacio Belizário.	THIAGO ROGANTI GOMES E BRUNA VIEIRA PORTO Ele, brasileiro, solteiro, serviços gerais, nascido aos 04/10/1990, residente nesta cidade, filho de Sidnei da Silva Gomes e Lúcia Roganti Gomes Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 26/07/1989, residente nesta cidade filha de Josias Marcondes Porto e Marta Isabel Vieira Porto.
ALEXSANDER DONIZETTI DUTRA BELCHIOR E PRISCILA DE FÁTIMA PALERMO Ele, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 14/10/1978, residente nesta cidade, filho de Josué Pedro Belchior e Angela Aparecida Dutra. Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 07/07/1982, residente nesta cidade, filha de Benedito Palermo e Celina Micholo Palermo.	JOAO FERNANDES DE PAULA E ELIANA APARECIDA BENEDITO Ele, brasileiro, solteiro, serviços gerais, nascido aos 22/05/1961, residente nesta cidade, filho de Gonçalo de Paula e Tereza Fernandes Felisberto de Paula. Ela, brasileira, solteira, serviços gerais, nascida aos 14/12/1966, residente nesta cidade, filha de Josias Benedito e Maria Benedita Artur Benedito.
RAUL DE SOUZA ZAVAO E MARA REGINA DE OLIVEIRA Ele, brasileiro, divorciado, aposentado, nascido aos 05/08/1954, residente nesta ci-	SERGIO REIS GERMANO E ELIANA REGINA EMIDIO Ele, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, nascido aos 11/12/1977, residente nesta cidade, filho de José Reis Germano e Vera Lúcia Nogueira Germano. Ela, brasileira, divorciada, do lar, nascida aos 13/04/1973, residente nesta cidade, filha de Neusa Maria Emidio.

Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo.
Lavrado o presente para divulgação no jornal local, na edição desta data.

ACESSE PELA
INTERNET:

www.saojoao.sp.gov.br

PARA SUGESTÕES
DISQUE:

0800
7730156

*Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal*